

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 1305ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 15 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr.ª Lenir Gomes dos Santos Galvão, Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e Dr.ª Teresinha de Jesus Marques. Registrada a ausência do Dr. Alípio de Santana Ribeiro, por se encontrar de férias.

1) A Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1305ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 15 de março de 2019, às 09:00 horas.

2) A Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta, submetendo à apreciação do Colegiado a ata da 2ª sessão extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, cuja cópia foi encaminhada aos Conselheiros. **A Presidente declara aprovada e autoriza a publicação da ata da 2ª sessão extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019.**

3) Antes de iniciar a pauta de julgamentos a Presidente propõe voto de pesar pelo falecimento da Cabo Clésia Maria dos Reis Santos, Policial Militar que exercia suas funções junto ao Grupo de Atuação Especial ao Crime Organizado – GAECO do Ministério Público do Estado do Piauí, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, bem como pelo falecimento de Tânia Margareth Luz Brasil, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2019, que por muitos anos prestou serviço a essa instituição junto ao PROCON, Centro de Apoio de Defesa de Pessoas Idosas e com Deficiência e Protocolo Geral. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprova os votos de pesar.** A Presidente reforça os cumprimentos aos presentes e parabeniza o Dr. Luís Francisco Ribeiro pela aclamação ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí.

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS

Antes de iniciar o julgamento dos seus processos, a Subcorregedora-Geral do Ministério Público parabeniza o Dr. Luís Francisco pela sua ascensão como Corregedor-Geral do Ministério Público. A Presidente propõe inversão da pauta devido a um problema com a organização dos votos dos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

processos pautados pela Dr.^a Lenir Gomes dos Santos Galvão e passa a palavra à Dr.^a Teresinha de Jesus Marques.

4.1 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).

4.1.1 Inquérito Civil SIMP nº 000029-065/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR POLUIÇÃO SONORA POSSIVELMENTE PROVOCADA PELA LANCHONETE "O LOURO". 1. Após regular instrução, o Promotor de Justiça presidente do feito constatou que cessou a poluição sonora, não persistindo mais o fato danoso. 2. Perda do Objeto 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.2 Inquérito Civil SIMP nº 000081-199/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: investigação sobre irregularidades no acesso à área pública onde se localiza as Corredeiras de Pirapora – Cocal/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR IRREGULARIDADE NO ACESSO A ÀREA PÚBLICA ONDE SE LOCALIZA AS CORREDEIRAS DE PIRAPORA, NO MUNICÍPIO DE COCAL. 1. Após regular instrução do feito, o nobre Promotor de Justiça verificou, através de Relatório de Vistoria, que não existia qualquer tipo de intervenção que denotasse a proibição de acesso à área de lazer do banho "Corredeiras de Pirapora, haja vista o total abandono e a inexistência de água. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.3 Inquérito Civil nº 058/2018 (SIMP nº 000038-107/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar irregularidades no abate de animais no matadouro público de Cajazeiras do Piauí, bem como o abate clandestino. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR IRREGULARIDADES NO ABATE DE ANIMAIS NO MATADOURO PÚBLICO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, BEM COMO O ABATE CLANDESTINO. 1. Após regular instrução do feito, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPPI e o Município de Cajazeiras do Piauí. 2. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.1.4 Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000297-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: decorrente de violência doméstica. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SUPOSTAMENTE PRATICADO CONTRA KEYLIANNY LIMA LEITE DE SOUSA. 1. Após regular instrução, verificou-se que tal conduta praticada pelo investigado foi enquadrada no art. 21 da Lei de Contravenções Penais, cujo prazo prescricional é de 03 (três) anos, conforme art. 109, inciso VI, do Código Penal. Desta forma, ocorreu a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, vez que transcorreram 03 (três) anos da data da conduta e o presente relatório, motivo pelo qual levou aquela Promotoria de Justiça a promover o arquivamento do presente Procedimento Investigatório Criminal sob exame, o qual deve ser mantido por este Colegiado. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.5 Procedimento Investigatório Criminal nº 13/2018 (SIMP nº 000982-086/2017). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Estelionato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR INDÍCIOS DE OFERTA IRREGULAR DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR POR INSTITUIÇÃO NÃO CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR DE EXTENSÃO (CETECS), NO MUNICÍPIO DE PICOS. 1. Após regular instrução, o Promotor de Justiça presidente do feito, verificou que foi instaurado Inquérito Policial para apurar o objeto da investigação, motivo pelo qual restou atingido o objetivo do presente procedimento. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.6 Inquérito Civil nº 26/2014 (SIMP nº 000219-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível ato de improbidade administrativa cometido por ex-assessor de Procurador de Justiça, consistente em suposta ausência reiterada ao local de trabalho. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDO POR EX-ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, CONSISTENTE EM SUPOSTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

AUSÊNCIA REITERADA AO LOCAL DE TRABALHO. 1. Após regular instrução do feito, constatou-se, no relatório final da sindicância punitiva e em decisão da Procuradora-Geral de Justiça, à época, insuficiência de provas que comprovasse que os assessores do Procurador de Justiça se ausentaram do serviço sem prévia autorização do chefe imediato, não se vislumbrando, portanto, quaisquer elementos de atos de improbidade. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.7 Inquérito Civil nº 02-A/2015 (SIMP nº 000359-236/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Pires. Assunto: apurar possível existência de funcionário fantasma e verificação de obediência à regra constitucional do concurso público. Promoção arquivamento. Promotor de Justiça: Adriano Fontenele Santos. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR A EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO FANTASMA E VERIFICAÇÃO DE OBEDIÊNCIA À REGRA CONSTITUCIONAL DO CONCURSO PÚBLICO. 1. Após regular instrução do feito, o Promotor de Justiça verificou que a contratação da Sra. Maria do Rosário Lira dos Santos ocorreu por tempo determinado, bem como foi constatada a sua frequência ao local de trabalho. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.8 Inquérito Civil nº 08/2015 (SIMP nº 000236-019/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para contratação de empresas prestadoras de serviços de reserva, emissão e fornecimento de passagens aéreas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS. 1. Após análise de uma farta documentação e mídia digital, verificou-se que o Controle Interno do TJPI rescindiu os contratos nº 51/2013 e 171/2013, bem como não foi constatada ocorrência de improbidade administrativa. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.9 Procedimento Preparatório nº 23/2017 (SIMP nº 002027-019/2016). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar supostas irregularidades quanto ao pagamento de despesa com pessoal da Maternidade Dona Evangelina Rosa. Promoção

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** A Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho pediu vista dos autos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de vistas solicitado pela Conselheira.**

4.1.10 Procedimento Preparatório nº 13/2016 (SIMP nº 000104-019/2016). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível ocorrência de irregular acumulação de cargos públicos no âmbito do Hospital Infantil Lucídio Portela, além de indevido pagamento de plantões a profissionais médicos e servidores em geral. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE IRREGULAR ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, ALÉM DE INDEVIDO PAGAMENTO DE PLANTÕES A PROFISSIONAIS MÉDICOS E SEVIDORES EM GERAL. 1. Após regular instrução do feito, constatou-se ausência de irregularidades na acumulação de cargos públicos no Hospital Infantil Lucídio Portela e no pagamento indevido de plantões extras a profissionais médicos e servidores em geral. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.2.11 e 2.2.20.

4.1.11 Inquérito Civil nº 23/2017 (SIMP nº 000075-293/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Capitão de Campos. Assunto: apurar supostas irregularidades em contrato celebrado com a empresa Norte Sul Alimentos Ltda. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA NORTE SUL ALIMENTOS. 1. Após regular instrução do feito, verificou-se que há conexão entre o presente Inquérito e os Inquéritos Cíveis 39/2017, 21/2017, 16/2017 e 19/2017, uma vez que tratam do mesmo administrador de empresas, desta forma, é necessário que os mesmos sejam analisados em conjunto com o Ministério Público Federal, motivo pelo qual não há ressalva a ser feita quanto ao declínio de atribuição ao MPF. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.12 Inquérito Civil nº 14/2018 (SIMP nº 000400-156/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar suposta irregularidade na contratação de fornecimento de material de construção pelo Município de Coivaras. Declínio de Atribuição com comunicação de ingresso de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PELO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI. 1. Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal por trata-se de malversação de recursos oriundos da União repassados ao Município de Altos, por meio de convênio com a FUNASA, sendo, portanto, competente a Justiça Federal para processamento e julgamento da presente questão. 2. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º – A, DA RESOLUÇÃO Nº 23 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DECISÃO HOMOLOGADA. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.13 Procedimento Preparatório nº 001/2016 (SIMP nº 000038-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar regularidade da comercialização do título de capitalização VERDE CAP. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR REGULARIDADE DA COMERCIALIZAÇÃO DO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO VERDE CAP. 1. Após instrução do feito, verificou-se que a comercialização do título de capitalização VERDE CAP foi interrompida em 2016, conforme informações prestadas pela SUSEP e a empresa APLICAP, cessando, com isso, a suposta prática abusiva, não havendo, portanto, justa causa para continuar com o procedimento. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.14 Inquérito Civil SIMP nº 000038-065/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: poupança popular – CRED BANK PREMIADA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA CRED BANK COMPRA PREMIADA 1. Após regular instrução, constatou que a empresa CRED BANK teve sua inscrição estadual cancelada, bem como não verificou maiores elementos para serem investigados. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.** Registra-se a retificação da sede da Promotoria de Justiça que incluída na pauta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.15 Inquérito Civil nº 05/2014 (SIMP nº 000069-293/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Capitão de Campos. Assunto: apurar notícia de descumprimento da súmula Vinculante nº 13 do STF (Nepotismo). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro)**. APURAR NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF (NEPOTISMO). 1. Expediu-se Recomendação à Prefeita do Município de Cocal de Telha a fim de que cumprisse de imediato a Súmula Vinculante nº 13 do STF (fls. 68/69). 2. Após regular instrução do feito, o nobre Promotor de Justiça verificou ausência de irregularidades na atuação da gestora municipal, bem como não foi constatada a ocorrência de nepotismo. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.16 Inquérito Civil nº 003/2012 (SIMP nº 000133-195/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Itaueira. Assunto: fraude licitatória, fraude contábil, dano ao erário e fraude fiscal, enriquecimento ilícito, fraude à previdência, improbidade administrativa (exercício do ano 2008) – Flores do Piauí – 2012. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis R. de Santiago Júnior. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro)**. APURAR POSSÍVEIS CRIMES DE RESPONSABILIDADE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PRATICADOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2008. 1. Inquérito arquivado sob o argumento de alcance da prescrição do art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa. Prescrição de eventual ação por ato de improbidade administrativa. 2. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual dano ao erário. 3. Arquivamento da promoção de arquivamento. Homologação. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho apresenta voto divergente por entender necessária a apuração de eventual dano ao erário, tendo em vista a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal da imprescritibilidade quando se tratar de dano ao erário. Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando propõe a expedição de Recomendação aos Promotores de Justiça para fins de observância da Súmula CSMP nº 01/2017. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Vencidos os votos da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e Dr.ª Lenir Gomes dos Santos Galvão. Aprovada, por maioria, a expedição de Recomendação aos Promotores de Justiça para fins de observância da Súmula CSMP nº 03/2017, com voto divergente da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.17 Inquérito Civil nº 035/2016 (SIMP nº 000281-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: apuração de frequentes irregularidades nas administrações municipais, através de práticas atentatórias aos Princípios regentes da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

administração Pública enumerados no caput do art. 37 e o acompanhamento do processo de transição municipal e cumprimento da Lei estadual nº 6.253 de 22 de agosto de 2012 no Município de Jacobina do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR IRREGULARIDADES NAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE PRÁTICAS ATENTATÓRIAS AOS PRINCÍPIOS REGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENUMERADOS NO CAPUT DO ART. 37 E O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 6253/2012, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. 1. Após regular instrução do feito, verificou-se perda superveniente do objeto, vez que o período de transição se exauriu, bem como foram retiradas cópias das peças do presente procedimento para apuração apartada de suposto crime de dilapidação do patrimônio. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.18 Inquérito Civil nº 96/2017 (SIMP nº 000219-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: contratação pelo Município de Jatobá do Piauí de serviço de pedreiro/pintor pelo importe de R\$ 10.567,67, no ano de 2013, sem prévio processo licitatório. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE JABOTÁ DO PIAUÍ DE SERVIÇO DE PEDREIRO/PINTOR PELO IMPORTE DE R\$ 10.567,67, NO ANO DE 2013, SEM PRÉVIO PROCESSO LICITATÓRIO. 1. Após regular instrução do feito, constatou-se ausência de irregularidade a ser qualificada como ato de improbidade administrativa, tendo ocorrido, apenas, mera irregularidade formal, não havendo, portanto, justa causa para o prosseguimento do Inquérito Civil, restando, atingido o seu objetivo. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.19 Inquérito Civil SIMP nº 000045-276/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar o não envio de várias peças exigidas pela Resolução TCE nº 905/09 ao TCE pelo Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** APURAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2011. 1. Após análise de uma farta documentação, constatou-se que não houve a configuração do ato de improbidade administrativa, vez que houve apenas mera irregularidade administrativa, devendo, apenas, o gestor ser submetido as consequências administrativas do seu não envio, no que pertine à imposição de multas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.1.20 Notícia de Fato SIMP nº 000451-228/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apuração de exercício irregular da profissão. Recurso contra decisão de arquivamento. Recorrente: Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (Substituindo o Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** NOTÍCIA DE FATO. APURAÇÃO DE EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO. 1. Arquivamento sob alegação de que não fora comprovado nos autos que o representado, Sr. Francisco Ibiapina, realizara atividades exclusivas de médico. 2. Recurso interposto contra a decisão de arquivamento. 3. Ausência de prova de que o representado tenha exercido ilegalmente a profissão, circunstância elementar do tipo penal do art. 282, ausente a caracterização do crime capitulado. 4. VOTO PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO. 5. MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2 Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.

Antes de iniciar o julgamento a Presidente anuncia que houve repetição na pauta dos procedimentos pautados nos itens 2.1.3 e 2.1.18; 2.1.2 e 2.1.9; e 2.1.1 e 2.1.20.

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 2.1.1 a 2.1.14.

4.2.1 Inquérito Civil nº 01/2011 (SIMP nº 000084-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: inquérito/processo/recurso administrativo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de improbidade administrativa por parte do ex-Prefeito Municipal de Cocal/PI, consistente em “dano ao erário público” espelhado na contratação de empresa “Evidency Eventos Ltda” sem o devido processo licitatório no ano de 2011. Notificação do ex-gestor municipal, que comprovou a realização de rescisão contratual com a firma de festas. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.2 Inquérito Civil nº 90/2018 (SIMP nº 000539-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: trata-se de supostas irregularidades praticadas pela prefeitura do Município de Nova Santa Rita. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa por parte da ex-Prefeita Municipal de Nova Santa Rita/PI, em virtude de contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais sem o devido processo licitatório no exercício financeiro de 2003. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo superior a cinco anos decorrido do evento investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da SÚMULA CSMPPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.3 Procedimento Preparatório nº 006/2009 (SIMP nº 0000689-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: apurar suposta irregularidade quanto ao depósito de lixo e resíduos sólidos do Município de São João do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de poluição ambiental causada por “lixão” situado na cidade de São João do Piauí/PI. Notificação do Prefeito Municipal de São João do Piauí/PI, que comprovou a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e cumprimento *a posteriori* pelo demandado de todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial do trabalho. Perda do objeto. Falta de justa causa para o prosseguimento das investigações. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.4 Inquérito Civil nº 48/2017 (SIMP nº 000207-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: investigar a prestação de contas da Prefeitura de Picos referente ao exercício de 2009. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa por parte do ex-Prefeito Municipal de Picos/PI, em virtude da “desaprovação de contas com a imputação de débito ao gestor” pelo TCE relativas ao exercício financeiro de 2009. Pela não homologação do arquivamento proposto e nova devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para continuação das investigações, ante a imperiosa necessidade de averiguar-se acerca da adoção ou não de providências por parte do ente público municipal quanto ao ressarcimento do dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da SÚMULA CSMPPPI nº 01.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.5 Inquérito Civil nº 10/2017 (SIMP nº 000358-262/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: apropriação indébita previdenciária e crime de responsabilidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de improbidade administrativa por parte do ex-Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI, consistente em “dano ao erário público” espelhado na ausência de repasses das contribuições previdenciárias dos servidores ao Fundo Previdenciário Municipal no período de 2008 a 2012. Notificação do ex-gestor municipal, que comprovou o saneamento das omissões com a regularização previdenciária obtida com parcelamento do débito patronal. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.6 Inquérito Civil nº 87/2018 (SIMP nº 000006-088/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar suposta existência de funcionário fantasma na Secretaria de Educação de Picos-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de prática de improbidade administrativa por parte de Secretário Municipal, consistente em “dano ao erário público” em virtude da contratação de funcionário fantasma na Secretaria de Educação do município de Picos/PI. Notificação do gestor municipal, que comprovou a inexistência de omissões na contratação da servidora de ensino. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.7 Procedimento Preparatório nº 12/2015 (SIMP nº 000411-174/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de irregularidades na prestação de contas do FMAS do Município de Piracuruca do ano de 2011 (Processo TC-E-014.248/12). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ricardo de Almeida Prado Filho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa por parte do ex-Prefeito Municipal de Piracuruca/PI, em virtude de falta de prestação de contas relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMSA) no exercício financeiro de 2011. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

tempo decorrido do fato investigado. Ausência da ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da SÚMULA CSMPPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.8 Inquérito Civil nº 028/2010 (SIMP nº 000049-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: crime contra a ordem tributária. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de improbidade administrativa por parte dos ex-Prefeitos Municipais de Cocal/PI e Cocal dos Alves/PI, consistente em “dano ao erário público” espelhado na dispenda indevida de arrecadação dos impostos ISS e IPTU no exercício de 2008. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do evento criminoso. Ausência de ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da SÚMULA CSMPPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.9 Inquérito Civil nº 13/2018 (SIMP nº 000003-088/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar a inadimplência da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI com a Eletrobras. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades espelhadas na inadimplência da Prefeitura Municipal de Geminiano/PI em relação a débitos contraídos junto a Eletrobrás Distribuição Piauí. Notificação do gestor municipal, o qual comprovou o saneamento das omissões com a realização do “Termo de Parcelamento de Débito” nº 2017/21821. Irregularidades sanadas após Notificação ministerial e diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.10 Procedimento Preparatório SIMP nº 002525-100/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: verificar a ocorrência de irregularidades administrativas na contratação de advogados e/ou escritórios de advocacia para a prestação de serviços jurídicos para a Câmara Municipal de Floriano. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de improbidade administrativa por parte do Presidente da Câmara Municipal de Floriano/PI, consistente em “dano ao erário público” espelhado na contratação do Escritório de Advocacia “Ferreira Costa & Curvina” sem o respectivo certame licitatório no exercício de 2017. Notificação do gestor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

municipal, que comprovou a inexistência de má-fé na celebração da prestação advocatícia pretérita. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.11 Inquérito Civil nº 13/2017 (SIMP nº 000099-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: investigar possível contratação ilegal entre o Município de Picos e a Empresa Distrimed Comércio e Representação LTDA, supostamente proibida de contratar com a Administração Pública em decorrência de decisão judicial. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de improbidade administrativa por parte do ex-Prefeito Municipal de Picos/PI, consistente em “dano ao erário público” espelhado na contratação da empresa “Distrimed Comércio e Representação Ltda” proibida de contratar com a Administração Pública no ano de 2013. Notificação do ex-gestor municipal, que comprovou a ocorrência da licitude contratual com a firma comercial. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.12 Inquérito Civil nº 77/2010 (SIMP nº 000040-025/2018). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: denúncia de irregularidades em edital de licitação da Secretaria Municipal de Educação e Culturas (SEMEC) para aquisição de preparação da merenda escolar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de prática de improbidade administrativa por parte do Secretário Municipal de Educação de Teresina/PI, consistente em “dano ao erário público” em virtude da aquisição de merenda escolar sem o devido processo licitatório. Notificação do gestor municipal, que comprovou a suspensão do procedimento licitatório. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.13 Procedimento Preparatório nº 12/2017 (SIMP nº 000205-214/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventual ato de improbidade em razão de acúmulo de cargos no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de improbidade administrativa por parte de servidor estadual em virtude do acúmulo irregular de dois cargos de “Auxiliar Administrativo do Hospital Infantil Lucídio Portela” e de “Advogado” na Secretaria de Saúde do Estado do Piauí. Notificação do gestor da saúde, que comprovou o exercício de apenas um cargo público pelo demandado na esfera estadual. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.14 Inquérito Civil nº 02/2014 (SIMP nº 000183-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Comandante – Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, consistentes em reloações supostamente arbitrárias de Policiais Militares, além da emissão de Portarias que restringem os direitos à locomoção e ao repouso de PM's. Promotora de Justiça. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades nos atos de gestão do Comandante da Polícia Militar espelhados em reloações irregulares, restrições ao direito de repouso e de locomoção de policiais militares. Notificação do gestor militar, o qual comprovou o saneamento das omissões relativas aos atos de administração interna. Irregularidades sanadas após Notificação ministerial e diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Relatora anunciou o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.1.15 a 2.1.17.

4.2.15 Inquérito Civil SIMP nº 000350-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apurar poluição ambiental gerada pelo Restaurante Cajuína. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de dano ambiental espelhado em poluição sonora causada por estabelecimento comercial situado na cidade de Teresina/PI. Notificação da Vigilância Sanitária Municipal (GEVISA) e do demandado, que comprovaram o fim da atividade poluidora sonora na instituição privada. Irregularidades sanadas após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.2.16 Inquérito Civil SIMP nº 000111-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acúmulo de lixo e poluição atmosférica – Lagoas I e II do Mocambinho. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de ocorrência de dano ambiental causado pelo acúmulo indevido de lixo e vegetação nas lagoas 1 e 2 do bairro Mocambinho. Notificação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM) e da “SDU-Centro Norte” para que providenciassem a regularização da limpeza do lixo. Posterior realização de “Laudo Técnico de Vistoria” com os entes municipais, onde aferiu-se a cessação do dano ambiental. Irregularidades sanadas após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.17 Procedimento Preparatório SIMP nº 000119-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora e ambiental pelas atividades da “Churrascaria Dona Rosa”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.** Denúncia de poluição sonora causada por estabelecimento comercial situado na cidade de Teresina/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o empreendimento privado. Notificação Batalhão de Policiamento Ambiental, que realizou “Laudo Técnico de Vistoria” no local atestando o cumprimento *a posteriori* pelo demandado de todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pelo estabelecimento comercial após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.18 Procedimento Preparatório nº 012/2019 (SIMP nº 000104-030/2018). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades quanto à insuficiência de profissionais médicos anesthesiologistas, na rede pública municipal de saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL. Denúncia de insuficiência de profissionais “Anesthesiologistas” na rede pública municipal de saúde da cidade de Teresina/PI. Notificação do Presidente da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Fundação Municipal de Saúde (FMS), que comprovou o saneamento das omissões com a convocação *a posteriori* de médicos regularmente aprovados em concurso público. Irregularidades sanadas após Notificação ministerial e diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.19 Procedimento Preparatório nº 31/2018 (SIMP nº 000183-258/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar as alegações feitas pela ELETROBRAS acerca do impedimento da manutenção de rede elétrica instalada em propriedade particular. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de prática abusiva por parte de consumidor residencial espelhado no impedimento da Eletrobras/PI de realizar o serviço de poda de árvores para manutenção de rede elétrica instalada em propriedade particular situada na cidade de Picos-PI. Notificação do consumidor para saneamento das irregularidades, cujas tratativas restaram infrutíferas. Subsequente ajuizamento de ação judicial perante a justiça comum da comarca de Picos-PI. Perda do objeto. Falta de justa causa para o prosseguimento das investigações. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.20 Inquérito Civil nº 02/2014 (SIMP nº 001751-100/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Nazaré. Assunto: competência do órgão fiscalizador. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades na estrutura de funcionamento do Conselho Tutelar do município de Nazaré do Piauí/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o “Prefeito Municipal” para saneamento das irregularidades. Subsequente instauração de Procedimento Administrativo (PA) na Promotoria de Justiça para acompanhamento do cumprimento a posteriori pelo demandado de todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.21 Inquérito Civil nº 44/2016 (SIMP nº 000232-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar irregularidades da composição do Conselho Tutelar, por meio da deflagração do Processo de Escolha, tendo em vista que o Conselho Tutelar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Sussuapara-PI, na sua composição, fere o dispositivo no art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Irregularidades na eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Sussuapara/PI no ano de 2012. Notificação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Teresina (CMDCAT), que informou o saneamento *a posteriori* das irregularidades apontadas. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.22 Inquérito Civil nº 49/2017 (SIMP nº 000105-003/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades em instituição escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades na ausência de autorização do Conselho Municipal de Educação (CME) para funcionamento da Unidade Escolar “Colégio Menino de Jesus” situada no Município de Teresina/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o gestor de ensino, que se comprometeu a cumprir todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.23 Inquérito Civil nº 096/2018 (SIMP nº 000113-035/2018). Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acompanhamento da execução do orçamento referente ao exercício financeiro de 2018-SASC. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades na execução do orçamento da Secretaria da Assistência Social e Cidadania (SASC) referente ao exercício de 2018. Notificação do gestor municipal, o qual comprovou o saneamento das omissões orçamentárias. Irregularidades sanadas após Notificação ministerial e diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.24 Procedimento Preparatório nº 07/2017 (SIMP nº 000377-262/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: apurar supostas condutas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

irregulares praticadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, consubstanciadas nas retiradas irregulares de valores depositados em contas bancárias de titularidade da Sociedade Comunitária Habitacional Bela Vista de Francisco Santos – PI. Declínio de atribuições. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades praticadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) espelhadas em retiradas indevidas de valores depositados em contas bancárias de titularidade da “Sociedade Comunitária Habitacional Bela Vista” do Município de Francisco Santos/PI. Pedido de “declínio de atribuição” para o Ministério Público Federal sob a alegação de afronta a interesse ou bens da União que justifica a competência da “Justiça Federal” para a condução do feito. Homologação do pedido de “declínio de atribuição” proposto, com a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para continuação das investigações. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o declínio de atribuições para o Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.25 Inquérito Civil nº 08/2018 (SIMP nº 000044-033/2018). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a suposta inadequação da estrutura física da U. E. Cristino Castelo Branco, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma no educandário. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades nas obras de reforma da Unidade Escolar “Cristino Castelo Branco” situada no Município de Teresina/PI. Notificação da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), que informou o saneamento *a posteriori* das omissões relativas as obras do educandário. Irregularidades sanadas após Notificação ministerial e diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.26 Inquérito Civil nº 019/2017 (SIMP nº 000504-085/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: apurar condições da edição do Decreto nº 29/2017 do Município de Corrente/PI, especialmente quanto à situação de emergência que lhe deu ensejo. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades relativas ao Decreto Municipal nº 029/207, que decretou o estado de emergência no Município de Corrente/PI. Notificação do gestor municipal, que saneou as omissões e comprovou a consistência do decreto emergencial. Irregularidades sanadas após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.

Registre-se a transferência momentânea da presidência da sessão ao Dr. Luís Francisco Ribeiro, às 10h50.

4.2.27 Procedimento Preparatório nº 20/2017 (SIMP nº 000439-174/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar o cumprimento do art. 24 da Lei nº 9.394/96 no âmbito das escolas públicas municipais de São João da Fronteira. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ricardo de Almeida Prado Filho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades na organização do calendário escolar para atender a quantidade mínima de horas-aulas e dias letivos exigidos pelo artigo 24, da Lei nº 9.394/96 em relação às instituições de ensino da cidade de São João da Fronteira/PI no ano de 2017. Notificação do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, que informaram a reparação da situação nas unidades escolares. Irregularidades sanadas após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.28 Procedimento Preparatório SIMP nº 001056-105/2018. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar cumprimento do art. 24 da Lei nº 9.394/96 no âmbito das Escolas Públicas Estaduais situadas na Comarca de Oeiras e atingidas pela greve. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Denúncia de irregularidades na reorganização do calendário escolar para atender a quantidade mínima de horas aulas e dias letivos exigidos pelo artigo 24, da Lei nº 9.394/96 em relação às instituições de ensino atingidas pela greve na cidade de Oeiras/PI. Notificação da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), que informou a reparação da situação com expedição da Instrução Normativa GSE/ADM nº 008/2018 direcionada às unidades escolares. Irregularidades sanadas após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Retorno da presidência da sessão à Dra.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, às 11h09.

4.2.28 Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000299/2018-35 (GEDOC nº 000056-226/2018). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: licença para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

tratamento de saúde. Interessada: Áurea Emília Bezerra Madruga. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão.** A Presidente, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, pediu vista dos autos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concedeu vistas à Presidente.**

4.3 Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

4.3.1 Inquérito Civil nº 003/2018 (SIMP nº 000006-221/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Monsenhor Gil/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Aferir a criação e a instalação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Monsenhor Gil/PI. Juntada de documentos, pelo município em referência, confirmando a existência, a composição e o regular funcionamento do aludido Conselho Municipal. Ausência de fundamentos ou documentação que demonstrem eventual irregularidade e justifiquem o prosseguimento do presente procedimento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.2 Procedimento Preparatório nº 006/2015 (SIMP nº 000082-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaicós. Assunto: irregularidades que impedem o normal exercício dos trabalhos pelo Conselho Tutelar do Município de Jaicós-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednólia Evangelista de Almeida. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventuais irregularidades que impedem o normal exercício dos trabalhos pelo Conselho Tutelar do Município de Jaicós/PI, ante possível estrutura física insuficiente. Juntada de Auto de Inspeção Ministerial confirmando que o aludido Conselho Municipal possui condições adequadas para o seu regular funcionamento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.3 Inquérito Civil nº 04/2018 (SIMP nº 001988-019/2016). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades no funcionamento no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais irregularidades no funcionamento do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela. Juntada de documentação confirmando que as possíveis inadequações foram devidamente sanadas, após a instalação de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

tomógrafo pela Secretaria de Saúde. Ausência de fundamentos que demonstrem eventual irregularidade e justifiquem o prosseguimento do presente procedimento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.4 Procedimento Preparatório nº 01/2019 (SIMP nº 000113-027/2018). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: verificar a regular dispensação das fórmulas lácteas para crianças expostas ao HIV no Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventual irregularidade na dispensação de fórmulas lácteas para crianças expostas ao HIV no Estado do Piauí. Juntada de documentação pela Secretaria de Saúde do Estado confirmando, notadamente, que os aludidos medicamentos estariam sendo regularmente distribuídos para as Unidades de Dispensação. Ausência de fundamentos ou documentação que demonstrem possível irregularidade e justifiquem o prosseguimento do presente procedimento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.5 Inquérito Civil nº 013/2014 (SIMP nº 000146-201/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: atraso reiterado nos salários dos servidores do Município de Santa Luz-PI, informado por representação de vários servidores e do sindicato urbano. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro Carvalho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais atrasos nos pagamentos salariais dos servidores públicos municipais de Santa Luz-PI, no ano de 2014. Manifestação apresentada pelo município em referência, que aduziu a inexistência de quaisquer débitos referentes aos salários dos servidores, no período de setembro de 2013 a dezembro de 2018. Encaminhamento de informações pelo Sindicato interessado, que confirmou que a municipalidade se encontra com pagamentos em dias. Desnecessidade de novas diligências. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.6 Inquérito Civil nº 18/2018 (SIMP nº 000194-208/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: irregularidades na execução de débito imputado pelo TCE-PI (certidão nº 60/2015) decorrente de prestação de contas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, exercício financeiro de 2011 (processo TC-E nº 16.610/2014).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José Sérvio de Deus Barros. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais irregularidades na execução de débito imputado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a ex-presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurguéia/PI, na prestação de contas referentes ao exercício financeiro de 2011. Juntada de documentação confirmando que o aludido município ingressou com Ação de Execução de Título Extrajudicial, em face do ora investigado, perante a Justiça Comum da Comarca de Gilbués-PI. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.7 Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP nº 000007-107/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: exigir da municipalidade de Oeiras, no bojo da campanha "Adolescência sem Álcool", organizada pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Piauí, a implantação de política municipal de combate ao uso de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL - Apurar a implantação de política municipal de combate ao uso de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes, em Oeiras/PI, no ano de 2014. Juntada de Relatório de Atividades do Conselho Tutelar, confirmando a realização de projetos de orientação no combate a venda de bebidas alcoólicas para menores. Proteção às crianças e aos adolescentes juridicamente bem delineada, com o advento superveniente da Lei Federal nº 13.106/2015, que altera o ECA, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a crianças ou adolescentes. Desnecessidade de novas diligências. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.8 Inquérito Civil nº 001/2010 (SIMP nº 000074-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: inquérito/processo/recurso administrativo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventual improbidade administrativa, decorrente de "Termo de Repasse" firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e o Município de Cocal dos Alves. Juntada de Decreto Municipal que tornou nulo o aludido Termo de Repasse, em face de vícios insanáveis. Lapso temporal superior a 05 anos. Inexistência de fundamentos ou justificação que confirmem o elemento subjetivo caracterizador da improbidade administrativa, bem como potencial dano ao erário. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.3.9 Inquérito Civil nº 11/2014 (SIMP nº 000012-025/2014). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: suposto ato de improbidade administrativa do Secretário Estadual da Fazenda por descumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2012.001.0055233-6. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar suposto ato de improbidade administrativa de Secretário Estadual da Fazenda do Piauí, por descumprimento de decisão judicial. Ajuizamento de “Ação Ordinária de Obrigação de Não Fazer, com Pedido de Tutela Antecipada”, pelo Município de Teresina, em face do Estado do Piauí, visando a devolução de receitas provenientes de ICMS retidos pelo Estado. Concessão de liminar em favor do Município. Juntada de documentação confirmando o cumprimento da aludida decisão. Ausência de fundamentos ou justificação que confirmem o elemento subjetivo caracterizador da improbidade administrativa. Lapso temporal superior a 05 anos. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.10 Inquérito Civil nº 35/2018 (SIMP nº 000288-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de que o atual Prefeito Municipal de Campo Maior, José de Ribamar Carvalho, estaria descumprindo ordem judicial prolatada nos autos do Processo nº 000868-97.2015.8.18.0026, sem qualquer procedimento administrativo individual e prévio, teria afastado via decreto único, diversos servidores públicos municipais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezario de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventual improbidade administrativa do Prefeito Municipal de Campo Maior/PI, decorrente de possível descumprimento de decisão judicial, prolatada nos autos do Processo Judicial nº 000868-97.2015.8.18.0026, em trâmite na 2ª Vara de Campo Maior/PI. Juntada de decisão superveniente, exarada no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no sentido de suspender os efeitos da tutela de urgência anteriormente concedida. Ausência de indícios mínimos e fundamentação que demonstre o elemento subjetivo caracterizador da improbidade administrativa. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.11 Procedimento Preparatório nº 001/2013 (SIMP nº 001427-100/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Arraial. Assunto: transferências das contas bancárias do FUNDEB e do FNS BLAT para outras contas de livre movimentação, sem justificativa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dr.^a Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa de ex-Prefeito Municipal de Francisco Ayres/PI, bem como de ex-secretárias de educação e de saúde, em razão de suposto dano ao erário decorrente de operações bancárias atípicas, nas contas do FUNDEB e do FNS, no exercício financeiro de 2012. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o afastamento dos ora investigados do exercício da função pública. Decisão de arquivamento, sob o argumento de possível prescrição da ação de improbidade administrativa. Verbas recebidas por força de convênio federal. Interesse da União implicitamente caracterizado. Súmula 208 STJ. Compete à Justiça Federal processar e julgar prefeito municipal por desvio de verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal. Não homologação do arquivamento. Remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Origem, para as providências cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.12 Procedimento Preparatório nº 10/2015 (SIMP nº 000415-174/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de irregularidades na prestação de contas do FUNDEB do Município de Piracuruca do ano de 2011 (Processo TC-E-014.248/12). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ricardo de Almeida Prado Filho. **Relatora: Dr.^a Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa de ex-prefeito municipal de Piracuruca/PI, ante possíveis irregularidades na prestação de contas do FUNDEB, no exercício financeiro de 2011. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o afastamento do ora investigado do exercício da função pública. Decisão de arquivamento, sob o argumento de possível prescrição da ação de improbidade administrativa. Verbas recebidas por força de convênio federal. Interesse da União implicitamente caracterizado. Súmula 208 STJ. Compete à Justiça Federal processar e julgar prefeito municipal por desvio de verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal. Não homologação do arquivamento. Remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Origem, para as providências cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.13 Inquérito Civil SIMP nº 000140-158/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: regularidade das contribuições previdenciárias no Município de Alto Longá/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Deborah Abbade Brasil de Carvalho. **Relatora: Dr.^a Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL –

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Apurar possível ato de improbidade administrativa, por ocasião de eventuais irregularidades nos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores do Município de Alto Longá ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS. Juntada de relação dos processos de débitos em aberto, os quais estariam sendo parcelados e pagos pela municipalidade, com retenção de parcela mensal no Fundo de Participação do Município. Verificação de possível dano ao erário, consistente no pagamento de acréscimos legais pelo não repasse, na data aprazada. Súmula nº 329. Legitimação do Ministério Público para propor ação civil pública em defesa do patrimônio público, inclusive, para fins de ressarcimento de eventual prejuízo. Não homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para apuração de possível ocorrência de dano ao erário, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.14 Inquérito Civil nº 02/2018 (SIMP nº 001869-019/2017). Origem: 27ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: concessão (Lei 8.213/91 – arts. 24 a 86). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio de Moura Júnior. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar possíveis irregularidades no processo de aquisição de materiais de construção, para transmissão, distribuição e iluminação pública, pela Eletrobras, no ano de 2017. Juntada de Nota Técnica, confirmando que, na época, as compras de estruturas seguiram o disposto na Lei nº 8.666/1993. Acostamento de documentação, testificando-se a mudança do controle acionário da ora investigada. Ausência de obrigatoriedade de empresa privada, embora concessionárias de serviço público, em submeter suas compras ou a contratação de serviços ao regime de licitação. Inexistência de documentação que confirme possível irregularidade e justifique o prosseguimento do feito. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.15 Inquérito Civil nº 03/2015 (SIMP nº 000072-022/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventual irregularidade na participação da OSCIP de nome Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES, na contratação com a SESAPI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa, decorrentes de possíveis irregularidades na contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, no ano de 2008. Juntada de comprovantes dos pagamentos efetuados, bem como de cópias do Diário Oficial, referentes a realização de pregão, para contratação de serviços de apoio logístico, em

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

seminários de educação e saúde, à aludida secretaria. Manifestação apresentada pela OSCIP, que aduziu ter sido contratada, mediante cadastro Sistema de Registro de Preços. Acostamento da Tomada de Contas da SESAPI, referentes ao exercício de 2009, aprovadas como regulares, com ressalvas. Ausência de fundamentos ou justificação que confirmem o elemento subjetivo caracterizador da improbidade administrativa. Lapso temporal superior a 05 anos. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.16 Inquérito Civil nº 10/2019 (SIMP nº 000041-022/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades na aquisição de impressoras utilizadas pelo IAPEP, bem como na contratação relacionada ao pessoal de Tecnologia da Informação – TI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa, decorrentes de possíveis irregularidades na aquisição de impressoras pelo Instituto da Assistência e Previdência do Estado do Piauí, nos anos de 2013 e 2014. Juntada de contratos para aquisição e locação de impressoras, firmados pelo IAPEP. Manifestação da Controladoria-Geral do Estado, que informou, notadamente, a inexistência de quaisquer relatórios ou recomendação, acerca de supostas ilegalidades na obtenção dos equipamentos e na contratação de pessoal de Tecnologia da Informação. Confirmada a análise de contas do IAPEP, 2013 e 2014, sem que se fossem averiguadas irregularidades nos contratos em referência. Ausência de fundamentos ou justificação que confirmem o elemento subjetivo caracterizador da improbidade administrativa. Lapso temporal superior a 05 anos. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.17 Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000080-080/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: prevaricação – crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral – violação aos princípios administrativos – improbidade administrativa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Lenara Batista carvalho Porto. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa e crime de prevaricação, por parte das autoridades policiais de Bom Jesus/PI, tendo em vista a confecção de boletins de ocorrência sem a instauração dos procedimentos competentes, nos anos de 2011/2012. Lapso temporal superior a 5 (cinco anos). Prescrição de eventual improbidade administrativa, ex vi do Art. 23, inciso II, da Lei 8.429/92. Prescrição de possível pretensão punitiva estatal, quanto ao delito de prevaricação, por força dos Arts. 319 c/c 109, inciso V, do Código Penal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Homologação da promoção de Arquivamento, *ex vi* do art. 19 da Resolução CNMP nº 181/2017. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.18 Inquérito Civil nº 41/2018 (SIMP nº 000277-096/2016). Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar atraso no envio e não disponibilização das prestações de contas do Município de São Braz do Piauí/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa, atribuídos a ex-presidente da Câmara Municipal de São Braz do Piauí/PI, tendo em vista suposto atraso no envio e/ou não disponibilização aos vereadores das prestações de contas do município, no ano de 2010. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o afastamento do investigado do exercício da função pública. Prescrição de eventual improbidade administrativa, *ex vi* do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual dano ao erário. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.19 Procedimento Preparatório nº 29/2018 (SIMP nº 000099-258/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar suposta coação de servidores para realizarem empréstimos consignados pela Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa, atribuídos a ex-gestor municipal de São Luís do Piauí/PI, no exercício financeiro de 2012. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o afastamento do investigado do exercício da função pública. Prescrição de eventual improbidade administrativa, *ex vi* do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual dano ao erário. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.20 Inquérito Civil nº 73/2018 (SIMP nº 000133-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar emissão de cheques sem provisão de fundos pelo Município de Wall Ferraz, 2009. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa, atribuídos a ex-gestor municipal de Wall Ferraz/PI, decorrentes de suposta emissão de cheques sem

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

suficiente provisão de fundos, no exercício financeiro de 1998. Prescrição de eventual improbidade administrativa, *ex vi* do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual dano ao erário. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.21 Inquérito Civil nº 32/2017 (SIMP nº 000179-088/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: inadimplência do Município de Picos, junto ao SisCon, ante a inadequada prestação de contas pelo ex-gestor, na execução do Convênio n. 119/2009 (implementação do Serviço de Assistência Especializada para atendimento ao portador do vírus HIV no Município de Picos). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa de ex-gestor municipal de Picos/PI, ante possível inadequação na execução do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, no exercício financeiro de 2009. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o afastamento do investigado do exercício da função pública. Prescrição de eventual improbidade administrativa, *ex vi* do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. Homologação da promoção de arquivamento no tocante à pretensão punitiva e improbidade administrativa. Observância de tese firmada em pelo Supremo Tribunal Federal, em Recurso Extraordinário nº 852475 RG / SP - SÃO PAULO, no sentido de que a Promotoria de Justiça de origem avalie a ocorrência de possível dano ao erário e adote as providências cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, no tocante à pretensão punitiva e improbidade administrativa, e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para apuração da ocorrência de possível dano ao erário, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.22 Procedimento Investigatório Criminal nº 34/2018 (SIMP nº 000509-086/2018). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – Apurar possível recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de ação civil pública, bem como eventual calúnia, praticada pelo Sr. Agenor de Sousa Martins, em face da Promotora de Justiça Romana Leite Vieira. Ausência de elementos de convicção mínimos, capazes de apontar a materialidade do primeiro delito e o dolo do segundo. Homologação da promoção de Arquivamento, *ex vi* do art. 19 da Resolução CNMP nº 181/2017. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.23 Procedimento Investigativo Criminal SIMP nº 000400-234/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: apurar possível tortura praticada por policiais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José William Pereira Luz. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – Apurar possível crime de tortura, praticado por policiais militares, em face do Sr. Manoel Valdinar Cavalcante dos Santos, após sua prisão maio de 2017. Denúncia anônima protocolada junto ao Disque Direitos Humanos. Instauração de sindicância, no âmbito da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí, para apurar as supostas práticas delitivas atribuídas aos policiais militares que efetuaram a aludida prisão. Juntada de exame de corpo de delito, exarado por médico perito, atestando-se a ausência de ofensa à integridade corporal ou a saúde da suposta vítima. Ausência de elementos de convicção mínimos, capazes de apontar a materialidade do crime e os indícios de autoria. Homologação da promoção de Arquivamento, *ex vi* do art. 19 da Resolução CNMP nº 181/2017. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.24 Inquérito Civil SIMP nº 000006-065/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: irregularidades nas contas da APAE. Declínio de atribuição. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Parnaíba. Verbas federais provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS. Interesse da União implicitamente caracterizado. Homologação do declínio de atribuição, nos termos do Art. 9-A da Resolução Nº 23/2007 do CNMP. Remessa dos autos ao MPF. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições para o Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.25 Notícia de Fato nº 049/2017 (SIMP nº 000650-191/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: suposto crime de falsidade. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** NOTÍCIA DE FATO - Apurar suposto crime de falsidade, decorrente de eventual inserção irregular de informações, junto ao sistema oficial de controle Documento de Origem Florestal – DOF. Documentação de origem federal, consistente em licença obrigatória para controle do transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 112/2006. Interesse da União implicitamente caracterizado. Ausência de atribuição deste Egrégio Conselho Superior, para realizar controle administrativo ulterior dos declínios de atribuição em Notícias de Fato, quando a ausência de atribuição for

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

manifesta, ou, ainda, se estiver fundada em jurisprudência consolidada, nos termos dos §§2º e 3º do Art. 2º da Resolução CNMP nº 174/2017. Retorno do feito à Promotoria de origem, para as providências cabíveis ao caso. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno do feito à Promotoria de Justiça de origem para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.26 Procedimento Administrativo nº 60/2018 (SIMP nº 000073-029/2018). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. Recurso contra decisão de arquivamento. Recorrente: Francisca Nascimento Machado Silva. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – Apurar eventual situação de vulnerabilidade social vivenciada por pessoa idosa e, supostamente, causada por sua filha. Conflito pela posse de imóvel objeto de inventário. Celebração de acordo extrajudicial entre as partes interessadas, no sentido da reclamada deixar de residir na casa da idosa e passar a morar em outro local pertencente ao espólio, até ser dada solução judicial ao processo de inventário. Promoção de arquivamento. RECURSO ADMINISTRATIVO, para fins de rejeição do arquivamento promovido e revisão do acordo firmado, ante seu descumprimento parcial pela reclamada. Recurso conhecido e provido. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso contra a decisão de arquivamento para fins de devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para adoção das providências apontadas, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.

O relator anuncia o julgamento em dois blocos, sendo o primeiro formando com os procedimentos pautados nos itens 2.4.3 a 2.4.7 e, o segundo, nos itens 2.4.10 a 2.4.14.

4.4.1 Procedimento Preparatório nº 46/2018 (SIMP nº 000632-019/2018). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades na nomeação de Gerente Executivo da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Averiguar possíveis irregularidades na nomeação do Sr. Rafael Correia Frita, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado do Piauí, para o cargo de gerente executivo da SEMCASPI. Procedimento instaurado após denúncia feita pelo Presidente do Sindicato dos Guardas Cíveis de Teresina, o qual aduz que o cargo de gerente executivo da SEMCASPI é comissionado e, que, de acordo com o art. 15 da Lei nº 13.022/14, os cargos em comissão das guardas municipais deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ou entidade. Após notificação do *Parquet*, o Corregedor da Guarda Civil de Teresina, Sr. Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira, informou que segundo o art. 15, § 1º da Lei nº 13.022/14, nos primeiros 4 (quatro) anos de funcionamento, a Guarda Municipal poderá ser dirigida por profissional estranho a seus quadros, preferencialmente com experiência ou formação na área de segurança ou defesa social. Explicita, ainda, que a Guarda Civil de Teresina fora implantada no segundo semestre do ano de 2016. Desta feita, inexistem irregularidades a serem sanadas. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.2 Inquérito Civil nº 153/2017 (SIMP nº 000209-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de utilização de veículo pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Campo Maior/PI em favor de candidato durante eleições de 2016. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia de utilização de veículo pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Campo Maior – PI em favor de José de Ribamar Carvalho, “Professor Ribinha”, durante a campanha eleitoral de 2016. Na 1.277ª sessão ordinária, o E. CSMP-PI converteu o julgamento do feito em diligência, determinando o retorno dos autos para que fossem reiterados os ofícios encaminhados à Prefeitura de Campo Maior e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, solicitando informações acerca dos aludidos fatos. Desta feita, o *Parquet* requisitou ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural as devidas informações, no entanto, não obteve resposta, motivo pelo qual instaurou notícia de fato para apurar sua conduta. Em nova manifestação, o d. Promotor de Justiça manteve a decisão de arquivamento, alegando a ausência de elementos de prova aptos a subsidiar uma responsabilização por ato de improbidade administrativa. Homologação do arquivamento. Impende destacar, que quando notificado para prestar esclarecimentos, o denunciante informou que não foi o responsável pela gravação do vídeo que originou a denúncia, tendo apenas o recebido via whatsapp. Afirma ainda, que não tem como precisar o dia e a hora em que a gravação fora feita, nem quem lhe encaminhou a mídia. Ausência de elementos mínimos para embasar a investigação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.3 Procedimento Preparatório nº 04/2018 (SIMP nº 000158-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possíveis irregularidades quanto a suposta negligência de médicos no exercício de suas atividades no Hospital Regional Justino Luz de Picos-PI, em relação a atendimento ocorrido no dia 05/02/2018. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Averiguar possíveis irregularidades quanto a suposta negligência de médicos no exercício das suas atividades no Hospital Regional Justino Luz, em Picos – PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Procedimento instaurado após as declarações prestadas pelo Sr. Juvenal Vieira Barbosa, o qual relata que no dia 05/02/2018, fora atendido no referido hospital, no entanto, nenhum médico analisou seus exames. Após ser noticiada pelo *Parquet*, a Diretora-Geral do aludido nosocômio informou que às 11:00h do dia 06/02/2018, o médico plantonista procurou o Sr. Juvenal, no entanto, este teria saído espontaneamente do hospital, conforme ficha de atendimento anexada aos autos. A douta Promotora de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que restou demonstrado que o paciente fora medicado e atendido em tempo hábil. Ademais, destacou a carga de trabalho inerente a um hospital público. Por fim, pontuou que o fato de o paciente ter sido atendido, medicado e ter realizado os exames demonstra não ter havido negligência no tocante à falta de atendimento. Destaca-se, ainda, que após ser notificado, o paciente não mais compareceu à sede do *Parquet* para prestar esclarecimentos. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.4 Inquérito Civil nº 083/2013 (SIMP nº 000083-199/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: apurar eventuais irregularidades na interrupção da prestação de serviços públicos essenciais, na área da saúde e da assistência social, no Município de Cocal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar eventuais irregularidades na interrupção da prestação de serviços públicos essenciais, na área da saúde e assistência social, no Município de Cocal – PI. Procedimento instaurado após o Prefeito de Cocal editar o Decreto nº 043/2013, exonerando diversos servidores municipais comissionados, lotados nas áreas da saúde e assistência social. Após ser notificado pelo *Parquet*, o gestor justificou tais exonerações diante da necessidade de redução de despesa com pessoal, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 169 da Constituição Federal. No entanto, considerando que tais serviços públicos são essenciais à população, o d. Promotor de Justiça notificou o Prefeito Municipal, restando demonstrado, posteriormente, que a Prefeitura de Cocal iniciou as atividades para a realização de concurso público, formando a comissão organizadora e divulgando o edital da Tomada de Preços 012/2018, publicado em 05/12/2018, com o fito de preencher os cargos que se encontram vagos. Exaurimento do objeto do presente procedimento. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.5 Inquérito Civil nº 55/2017 (SIMP nº 000086-025/2016). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: sigiloso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Averiguar possíveis irregularidades do Sr. Carlos Tadeu Guedes de Moraes Filho, referente à Empresa Wayne's

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Burger Star, nesta capital. Procedimento instaurado para apurar supostas irregularidades na evolução patrimonial do investigado, que é servidor público. Após requisição do *Parquet*, a Secretaria Estadual de Saúde informou que o servidor exerceu o cargo em comissão de gerente administrativo, da Diretoria de Unidade de Administração – DUAD, de 01/01/2011 a 08/05/2014. Posteriormente, o Ministério Público requisitou relatório de inteligência ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF. Após análise do referido relatório, o douto Promotor de Justiça concluiu que não foram identificadas irregularidades quanto à evolução patrimonial do investigado. Improcedência da denúncia. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.6 Inquérito Civil nº 114/2018 (SIMP nº 000025-258/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possíveis atos de improbidade administrativa cometidas pelo ex-prefeito do Município de Bocaina-PI, tendo em vista a nomeação de mais pessoas do que o número de cargos em comissão existentes e pessoas cujos nomes se encontravam na folha sem que tivessem sido publicadas suas portarias. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Averiguar possíveis atos de improbidade administrativa, supostamente cometidos pelo ex-Gestor do Município de Bocaina – PI, Sr. Nivardo Silvino de Sousa. Tais atos consistem na nomeação de mais pessoas do que o número de cargos em comissão existentes, cujos nomes encontravam-se na folha de pagamento sem que tivessem sido publicadas suas portarias. Diante das possíveis irregularidades, o *Parquet* determinou a notificação do Sr. Nivardo Silvino de Sousa a fim de que prestasse esclarecimentos, no entanto, restou demonstrado nos autos que o ex-Prefeito veio a óbito no dia 03/08/2018, em virtude de complicações de saúde. Compulsando os autos, verifica-se que tais servidores foram exonerados pelo atual Prefeito, Sr. José Airton Cipriano. Não comprovado dano ao erário. Sem mais providências a serem adotadas. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.7 Inquérito Civil nº 19/2018 (SIMP nº 001968-019/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar supostas irregularidades na prestação de contas (exercício 2016) no Colégio Estadual Zacarias de Góis “Liceu Piauiense” nos programas PACTUE, PDDE ESTRUTURA (acessibilidade) e PDDE QUALIDADE. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar supostas irregularidades na prestação de contas do exercício de 2016, do Colégio Estadual Zacarias de Góis “Liceu Piauiense”, no âmbito dos programas PACTUE, PDDE ESTRUTURA (acessibilidade) e PDDE QUALIDADE. Procedimento instaurado com base no memorando encaminhado pelo CAODEC – Centro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania. Após solicitação do *Parquet*, o Secretário de Educação do Estado do Piauí enviou as documentações solicitadas, comprovando a adimplência do Conselho Escolar do Colégio Estadual Zacarias de Góis “Liceu Piauiense”, conforme extrato do relatório do sistema interno de acompanhamento financeiro da SEDUC. Posteriormente, verificadas as informações encaminhadas, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que as contas estavam em situação regular e não havia razões para continuar com a tramitação do presente procedimento naquela promotoria de origem. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.8 Inquérito Civil nº 34/2015 (SIMP nº 000019-022/2015). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível ato de improbidade administrativa no âmbito da Polícia Militar do Estado do Piauí, constante no abuso de poder dos policiais militares, atuando em eventuais episódios de violência, bem como realização de atividades extras por policiais militares, como “bicos” e empregos particulares. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possível ato de improbidade administrativa no âmbito da Polícia Militar do Estado do Piauí, constante no abuso de poder dos policiais militares, atuando em eventuais episódios de violência, bem como realização de atividades extras, como “bicos” e empregos particulares. Procedimento instaurado com base no ofício encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça de Teresina. Após solicitação do *Parquet*, o Delegado da Polícia Civil encaminhou cópia do inquérito referente aos episódios de violência. Posteriormente, a Promotora de Justiça solicitou informações ao Comandante Geral da Polícia Militar acerca do Policial Militar chamado “Valente”, porém não se obteve resposta. Conclusos os autos, a douta Promotora de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que o prazo do inquérito estava esgotado, embora já tivesse sido prorrogado, e que ao longo do procedimento não houve comprovação de improbidade, assim como os documentos enviados à Promotoria não tratavam da sua atribuição, estando esses fatos abordados em inquérito policial em andamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.9 Inquérito Civil nº 63/2014 (SIMP nº 000036-022/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventual deficiência na prestação de serviços realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar em relação à tramitação dos procedimentos administrativos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar eventual deficiência na prestação de serviços realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar em relação à

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

tramitação dos procedimentos administrativos, nesta capital. Procedimento instaurado com base no ofício encaminhado pela 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Após solicitação do *Parquet*, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar informou que a precariedade no atendimento se dava pelo fato de ser excessiva a demanda e baixo o número de servidores efetivos, e tendo em vista a complexidade para realização de análises e vistorias nos projetos submetidos. Posteriormente, em nova constatação realizada pela Promotoria de Justiça, o Diretor de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros informou que a situação fora regularizada em face do ingresso de novos servidores qualificados para a análise de projetos, assim como da aquisição de sistema integrado para melhoria no atendimento. Conclusos os autos, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.10 Inquérito Civil nº 21/2017 (SIMP nº 000073-293/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Capitão de Campos. Assunto: apurar efeitos da decisão monocrática mencionada no Ofício de nº 611/2015 AEGPMG/MPPI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Averiguar os efeitos da decisão monocrática do Processo TC nº 4632/15, a qual determinou a suspensão imediata dos pagamentos à Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. pelo Município de Capitão de Campos – PI. Procedimento instaurado com base no ofício encaminhado pelo TCE-PI. Após solicitação do *Parquet*, o Prefeito Municipal de Capitão de Campos informou que, tão logo recebera a Recomendação do TCE-PI, tomou providências no sentido de rescindir o contrato com a empresa mencionada, impedida de contratar com o poder público. Conclusos os autos, o Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que o presente procedimento atingiu sua finalidade. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.11 Inquérito Civil nº 022/2010 (SIMP nº 000065-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: possível irregularidade na concessão de aposentadorias pela administração pública direta a servidores públicos de Cocal e de Cocal dos Alves. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Averiguar irregularidade na gestão do Fundo Municipal Previdenciário (Cocal Prev) em prejuízo dos cofres públicos, no Município de Cocal – PI. Procedimento instaurado no ano de 2010. Após ser notificado pelo MP, o gestor à época, Sr. Fernando Sales de Sousa Filho, informou que nenhum beneficiário recebeu vantagem de qualquer natureza do referido Fundo, bem como que o “Cocal Prev” fora extinto, cujo valor depositado em sua conta teria sido sacado pelo ex-Gestor Antônio Carlos Vilarinho Barbosa. Desta feita, o *Parquet* requisitou ao supracitado gestor,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ainda em 2010, a relação de contas bancárias referentes ao “Cocal Prev”, a qualificação de seus últimos gestores, e, ainda, a prestação de contas do aludido Fundo, no entanto, inexistem nos autos qualquer resposta. O d. Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que os possíveis atos de improbidade restam prescritos, bem como que o Sr. Antônio Carlos Vilarinho Barbosa veio a óbito, o que impossibilitaria eventual acordo para o ressarcimento ao erário. Não homologação do arquivamento. Em que pese o lapso temporal, necessário se faz que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem para que o Município de Cocal seja novamente oficiado e apresente a documentação solicitada, e, no tocante ao Sr. Antônio Carlos Vilarinho Barbosa, que sejam devidamente apurados os supostos saques irregulares na conta da “Cocal Prev”, visto envolver suposta lesão aos cofres públicos, o que poderia ensejar eventual ação de ressarcimento em face de seus herdeiros, nos termos da legislação vigente. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para continuação das investigações no tocante à apuração de possível dano ao erário, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.12 Procedimento de Gestão Administrativa nº 3466/2018 (GEDOC nº 000001-227/2019). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: solicitação de esforço concentrado na 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba – PI. Interessado: Promotor de Justiça Cristiano Farias Peixoto. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Solicitação de continuidade de esforço concentrado na 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Requerimento feito pelo Promotor de Justiça Cristiano Farias Peixoto, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Fora realizado um suporte ao aludido órgão de execução pelo GATE, entre os dias 21 a 25 de maio de 2018 e pelo Promotor de Justiça Maurício Gomes de Souza, entre os dias 16 a 20 de julho de 2018. Posteriormente, no dia 28/08/2018, fora realizada uma correição ordinária na referida Promotoria de Justiça, ocasião em que o Promotor correicionado pleiteou pedido de continuidade do esforço concentrado. Manifestação da Corregedoria-Geral do MP sugerindo o indeferimento do pedido. Conforme exposto, já fora realizado um suporte no respectivo órgão de execução. Ademais, de acordo com a Coordenação das Promotorias Cíveis de Parnaíba, após a Resolução CPJ nº 03/2018 entrar em vigor, os procedimentos extrajudiciais em andamento perante a respectiva Promotoria foram redistribuídos. Ressalte-se, ainda, que na última correição realizada constatou-se a existência de 137 (cento e trinta e sete) feitos, e, que, de acordo com o Promotor-Corregedor auxiliar Rodrigo Roppi, no dia 04/02/2019, a aludida Promotoria receberia mais um assessor, de forma que a equipe seria ampliada, e, portanto, seria possível regularizar a situação. Indeferimento do pedido de continuidade do esforço concentrado na 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu o pedido de continuidade do**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

esforço concentrado na 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.

Transferência momentânea da presidência para a Dr.ª Lenir Gomes dos Santos Galvão, com retorno em poucos minutos.

4.4.13 Procedimento Investigativo Criminal SIMP nº 000144-046/2018. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crime contra a ordem tributária (Lei 8.137 – arts. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar o não recolhimento do ICMS, incidente sobre a base de cálculo, nas aquisições, em operações interestaduais, de bens para o ativo permanente ou de material de uso ou consumo, ou para emprego em obras, relativamente ao ano de 2016, por parte da Empresa Manhattan Saint Paul Empreendimentos Imobiliários Ltda. Procedimento instaurado após a Secretaria Estadual da Fazenda encaminhar representação fiscal em face da aludida empresa. Tais fatos resultaram em constituição definitiva de tributos. No curso do procedimento, restou comprovado que o Sócio-Administrador da empresa comprovou o parcelamento dos débitos referentes às certidões da dívida ativa, em 12 (doze) meses. Portanto, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que o parcelamento do débito tributário suspende a persecução penal, conforme o que dispõe o art. 68 da Lei 11.941/2009. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.14 Inquérito Civil nº 33/2014 (SIMP nº 000399-174/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de dispêndio consumado sem que tenha havido o respectivo procedimento licitatório, com pagamento a Israel Cassiano Gomes de Brito, no valor de R\$ 59.100,00, para terraplanagem na recuperação de estradas vicinais, para recuperação de estradas vicinais (Processo TC-E-015744/10). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ricardo de Almeida Prado Filho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Relator solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

O Relator anuncia o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.4.15 a 2.4.17.

4.4.15 Inquérito Civil nº 004/2019 (SIMP nº 000014-030/2018). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades no atendimento prestado por uma clínica conveniada ao SUS. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possíveis irregularidades no atendimento prestado por uma clínica conveniada ao SUS, nesta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

capital. Procedimento instaurado com base na denúncia realizada pelo Sr. Manoel Messias de Oliveira. Após solicitação do *Parquet*, o Corregedor do CRM-PI informou que o procedimento instaurado para apurar a conduta da médica investigada fora arquivado, pois não se obteve indícios de infração ao Código de Ética Médica. Posteriormente, o Promotor de Justiça expediu ofício ao Diretor da FMS – Fundação Municipal de Saúde e fora informado que a consulta do do paciente já havia sido remarcada. Ato contínuo, o paciente compareceu na sede da Promotoria, tomou conhecimento do reagendamento de sua consulta e declarou que buscaria, por outras vias, a retratação moral pelo acontecido. Conclusos os autos, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que as diligências cabíveis foram adotadas e o paciente teve sua consulta remarcada. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.16 Procedimento Preparatório nº 01/2010 (SIMP nº 001507-100/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Arraial. Assunto: vigilância sanitária e epidemiológica. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possível omissão do poder público municipal de Francisco Ayres – PI no trato da saúde pública, ante a ausência de medidas preventivas e de controle da dengue. Procedimento instaurado de ofício. Após solicitação do *Parquet*, o Gestor Municipal e a Secretária Municipal de Saúde enviaram a documentação solicitada. Da análise, o Promotor de Justiça entendeu que não restou demonstrada a omissão da municipalidade quanto ao trato da saúde pública. Conclusos os autos, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que as irregularidades foram sanadas e que não havia mais diligências a serem adotadas. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.17 Procedimento Preparatório nº 009/2019 (SIMP nº 000138-027/2018). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: averiguar as medidas administrativas adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde para a regular dispensação do fármaco acetado de Desmopressina 10 mg/dose por Farmácia de Dispensação. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Averiguar as medidas administrativas adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde para a regular dispensação do fármaco acetato de desmopressina (10mcg/dose) à paciente Naiana Márcia Barbosa da Silva, nesta capital. Procedimento instaurado com base em denúncia. Após solicitação do *Parquet*, o diretor da DUAF – Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica encaminhou a documentação solicitada e informou que os medicamentos estavam à disposição na farmácia de dispensação e que a paciente em questão já havia recebido os seus medicamentos. Conclusos os autos, o douto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que as irregularidades foram sanadas e que não havia mais diligências a serem adotadas. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.18 Procedimento Preparatório SIMP nº 000306-164/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: 11821 – conselhos tutelares – seção cível. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio de Charles Ribeiro de Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia de funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Batalha – PI, sem a adequada e indispensável estrutura, afetando o desempenho de suas atribuições. Procedimento instaurado após denúncia. Após solicitação do *Parquet*, a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social enviou a documentação solicitada. Em seguida, o douto Promotor de Justiça enviou a minuta de TAC à Secretária e ao Prefeito Municipal e solicitou que se manifestassem acerca da possibilidade de assinatura. Posteriormente, fora celebrado TAC – Termo de Ajustamento de Conduta visando à estruturação e o funcionamento Conselho Tutelar em condições adequadas ao desempenho de suas funções, em consonância com o ECA. Sendo assim, conclusos os autos, o douto Promotor pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista a solução encontrada para as irregularidades. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.19 Inquérito Civil SIMP nº 000470-177/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Pimenteiras. Assunto: acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Pimenteiras. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos do Município de Pimenteiras – PI. Procedimento instaurado de ofício. Após solicitação do *Parquet*, o Prefeito Municipal de Pimenteiras – PI informou que a elaboração do plano encontra-se em fase final, e destacou que a administração contratou, com recursos próprios, empresa especializada para execução dos serviços necessários, tendo encaminhado cópias do procedimento licitatório realizado. Conclusos os autos, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que o presente procedimento atingiu seu objetivo. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.20 Procedimento Preparatório SIMP nº 000054-172/2017. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia de intensa poluição sonora durante o funcionamento do Colégio Madre Savina, de segunda-feira a sexta-feira, por volta das 11h50min, ocasionando incômodo à vizinhança. Procedimento instaurado com base em denúncia. Após solicitação do *Parquet*, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos realizou vistoria *in loco* e informou que os ruídos emitidos pelo estabelecimento estavam acima do padrão permitido por lei. Posteriormente, o Promotor de Justiça notificou o proprietário do referido colégio e fora celebrado TAC – Termo de Ajustamento de Conduta a fim de regularizar a situação, tendo sido verificado o devido cumprimento das cláusulas estabelecidas. Conclusos os autos, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.5.4, 2.5.8, 2.5.9 e 2.5.10.

4.5.1 Procedimento Preparatório SIMP nº 000057-101/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: verificar a ocorrência de irregularidades no contrato licitatório, modalidade PREGÃO nº 007/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para os veículos integrantes do patrimônio público municipal, inclusive com indícios de geração de danos ao erário municipal, o que caracteriza, em tese, ato de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Averiguar a existência de irregularidade em processo licitatório, modalidade Pregão nº 007/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para os veículos integrantes do patrimônio público municipal. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre o representante do Município de Arraial-PI e o Ministério Público Estadual. Atendimento da Súmula 02 do CSMP/PI. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.2 Inquérito Civil nº 02/2017 (SIMP nº 001748-100/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Nazaré. Assunto: fornecimento de medicamento. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Fornecimento de medicamentos. Firmamento de TAC. Atendimento à Súmula 02 CSMP. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.5.3 Inquérito Civil nº 003/2015 (SIMP nº 000028-107/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar se as verbas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE estão sendo aplicadas pelo Município de Colônia do Piauí nos moldes previstos em lei. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar se as verbas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE estão sendo aplicadas pelo Município de Colônia do Piauí nos moldes previstos em lei. Firmamento de TAC. Atendimento à Súmula 02 CSMP. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.4 Procedimento Preparatório SIMP nº 000063-065/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: regulamentação da profissão de mototaxista em Parnaíba-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Regulamentação da profissão de mototaxista em Parnaíba-PI. Firmamento de TAC. Atendimento à Súmula 02 CSMP. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.5 Procedimento Preparatório nº 06/2016 (SIMP nº 001426-100/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Arraial. Assunto: apurar irregularidades na prestação de contas do Município de Arraial – exercício 2012. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Prestação de contas. Ajuizamento de Ação Civil Pública em face do ex-gestor municipal de Arraial-PI referente aos anos de 2009/2012. Atendimento à Súmula 03 CSMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento em face da judicialização da matéria, por entender desnecessário, bastando a comunicação ao Conselho Superior do ajuizamento da demanda, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.6 Procedimento Preparatório nº 53/2015 (SIMP nº 001181-019/2015). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades detectadas pelos relatórios da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual – DFAE e do Ministério Público de Contas no bojo do processo TC-O 008705/12 – TCE/PI, relativo à prestação de contas da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A (EMGERPI) no exercício de 2011. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar eventuais irregularidades detectadas pelos relatórios da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual – DFAE e do Ministério Público de Contas no bojo do processo TC-O 008705/12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

– TCE/PI, relativo à prestação de contas da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A (EMGERPI) no exercício de 2011. O TCE/PI julgou regular a prestação de contas sem aplicação de multa ao gestor. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.7 Procedimento Investigatório Criminal nº 018/2018 (SIMP nº 000630-086/2017). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: crimes previstos no Estatuto do Idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Crimes previstos no Estatuto do Idoso. Perda do objeto face à ocorrência da decadência, a punibilidade do investigado encontra-se extinta. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.8 Procedimento Preparatório nº 02/2018 (SIMP nº 000907-271/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Guadalupe. Assunto: averiguar a dificuldade para o recebimento da contraprestação pecuniária pelo exercício do cargo de Conselheira Tutelar. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Averiguar a dificuldade para o recebimento da contraprestação pecuniária pelo exercício do cargo de Conselheira Tutelar. Confirmação do recebimento dos salários devidos pelo exercício do cargo de Conselheira Tutelar. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.9 Inquérito Civil nº 17/2012 (SIMP nº 000038-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar ausência de fiscalização e regularização de imóveis por parte da Prefeitura Municipal de Teresina, na Vila Firmino Filho II. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Voto pendente de devolução pela Relatora.**

4.5.10 Inquérito Civil nº 033/2018 (SIMP nº 000175-027/2017). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilizar internação voluntária para paciente usuária de substâncias entorpecentes. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Viabilizar internação voluntária para paciente usuária de substâncias entorpecentes. Questão solucionada. Continuação do tratamento para drogadito. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.5.11 Inquérito Civil nº 15/2016 (SIMP nº 001404-100/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Arraial. Assunto: fiscalização administrativa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Acompanhar o processo de transição municipal em virtude das eleições municipais de 2016, bem como o cumprimento da Lei Estadual nº 6.253/2012, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição por candidato eleito para o cargo de Governador de Estado ou Prefeito Municipal. Instauração do processo TC/022104/2016 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado baseado na recusa do fornecimento de informações necessárias à efetiva transição governamental, bem como na subsistência de débitos. Não constatação de débitos. Improcedência da denúncia. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.12 Procedimento Preparatório nº 03/2017 (SIMP nº 000382-262/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: apurar possível perseguição política de servidores no Município de Francisco Santos – PI, com transferências em confronto com o princípio da impessoalidade, perpetradas pela Prefeitura e pelo Governo do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível perseguição política de servidores no Município de Francisco Santos – PI, com transferências em confronto com o princípio da impessoalidade, perpetradas pela Prefeitura e pelo Governo do Estado do Piauí. Denúncia anônima e genérica. Insuficiência de elementos mínimos de prova ou indicação dos fatos que caracterizam dolo para concretizar a improbidade. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.13 Inquérito Civil nº 53/2018 (SIMP nº 000028-033/2018). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar suposto ingresso irregular na Universidade Estadual do Piauí – UESPI de Sangela Fernandes por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU, conforme denúncia, a aluna foi selecionada no curso de medicina nas vagas reservadas à cota de escola pública e cota racial, mesmo sendo branca e ter estudado em escolas privadas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar suposto ingresso irregular na Universidade Estadual do Piauí – UESPI de Sangela Fernandes por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU. Conforme a denúncia, a aluna foi selecionada no curso de medicina nas vagas reservadas à cota de escola pública e cota racial, mesmo sendo branca e ter estudado em escolas privadas. Irregularidades não constatadas. Instituição de comissão pela UESPI para regulamentar e avaliar as políticas de ações afirmativas na entidade que está em processo de constituição para atuar junto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

aos que ingressarem pelo SISU/2019.1. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.14 Procedimento Preparatório nº 39/2018 (SIMP nº 000145-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar suposta acumulação ilegal de cargos públicos no Município de Wall Ferraz-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Averiguar suposta acumulação ilegal de cargos públicos no Município de Wall Ferraz-PI. Conversão do feito em diligências no intuito de que seja carreado aos autos comprovação documental das providências adotadas ao presente caso. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o feito em diligências, a fim de que seja carreado aos autos comprovação documental das providências adotadas ao presente caso, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.5.15 e 2.5.16.

4.5.15 Inquérito Civil nº 02/2016 (SIMP nº 000028-258/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo “Aedes Aegypti”, exigidas no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006), no âmbito do Município de Bocaina-PI, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Averiguar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo “aedes aegypti”, exigidas no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006), no âmbito do Município de Bocaina-PI, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Realização regular dos ciclos. Apresentação dos índices de infestação predial satisfatórios. Intensificação das ações preventivas e de controle vetorial preconizadas no PNCD. Manutenção das ações de vigilância epidemiológica. Pouquíssimas ocorrências de dengue e baixos índices de infestação predial do vetor. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.16 Inquérito Civil nº 04/2018 (SIMP nº 000219-088/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possíveis atos de improbidade administrativa no Município de Dom Expedito Lopes (no exercício de 2015). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Averiguar possíveis atos de improbidade administrativa no Município de Dom Expedito Lopes (no exercício de 2015). Irregularidade não configurada face à constatação de que o município possui 2 (duas) ambulâncias, sendo que não foi possível a transferência imediata naquele momento por falta de comunicação, não por deficiência ou falta desse serviço. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.17 Inquérito Civil nº 017/2010 (SIMP nº 000067-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: possível descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta – Cocal dos Alves. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. Descumprimento não configurado. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.18 Inquérito Civil nº 07/2014 (SIMP nº 000138-201/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: contratação irregular de escritório de advocacia pelo Município de Palmeira do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Contratação irregular de escritório de advocacia pelo Município de Palmeira do Piauí. Prescrição nos moldes do art. 23, I da Lei 8429/1992. Lapso temporal elástico. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.19 Inquérito Civil nº 004/2014 (SIMP nº 000111-199/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: implantação de política municipal de combate ao uso de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes nos Municípios de Cocal e Cocal dos Alves. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

4.5.20 Inquérito Civil nº 04/2017 (SIMP nº 000098-258/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bocaina. Assunto: averiguar irregularidades na administração do Município de Bocaina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Averiguar irregularidades na administração do Município de Bocaina-PI. Questão solucionada face a não caracterização dos atos de improbidade administrativa, vez que o ex-gestor apresentou a prestação de contas, embora extemporaneamente. Entendimento atualizado do STJ. Arquivamento. **Egrégio**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.5.21 Inquérito Civil nº 34/2018 (SIMP nº 000089-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar leilão de bens pertencentes ao patrimônio de Santa Cruz do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Averiguar leilão de bens pertencentes ao patrimônio de Santa Cruz do Piauí. Arquivamento face ao lapso temporal, bem como em virtude da prescrição. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.22 Procedimento Preparatório nº 18/2017 (SIMP nº 000572-019/2015). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais atos de improbidade no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar do Piauí (PEATE/PI). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar eventuais atos de improbidade no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar do Piauí (PEATE/PI). Questão solucionada face a não efetivação da prestação de serviço. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.23 Inquérito Civil nº 32/2016 (SIMP nº 000146-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar supostos atos de improbidade cometidos no âmbito do Hospital da Polícia Militar do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar supostos atos de improbidade cometidos no âmbito do Hospital da Polícia Militar do Estado do Piauí. Irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas Estadual. Possíveis atos de improbidade administrativa. Diligência. Retorno à Promotoria de Justiça de origem a fim de que seja verificado se houve dano ao erário. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem a fim de que se verifique ocorrência de possível dano ao erário, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.24 Inquérito Civil nº 70/2010 (SIMP nº 000059-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no Contrato de Prestação de Serviços celebrados entre Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Piauí (CCOPANEST) e a Fundação Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

4.5.25 Inquérito Civil nº 054/2015 (SIMP nº 000194-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de manutenção de pessoa em função pública de professor sem a aprovação em concurso público no Município de Campo Maior/PI. Embargos de declaração com efeitos infringentes, em razão de aparente contradição. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Não conhecimento dos embargos de declaração face a intempestividade do recurso. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu os embargos de declaração em face a intempestividade do recurso, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.26 Inquérito Civil nº 37/2018 (SIMP nº 000198-030/2017). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades quanto a situação de vulnerabilidade em que se encontra paciente portador de esquizofrenia. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar irregularidades quanto a situação de vulnerabilidade em que se encontra paciente portador de esquizofrenia. Questão solucionada. Paciente está sendo devidamente acompanhado. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 15.03.2019, na 1305ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.27 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000006-226/2019. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: solicitação de diárias. Interessado: Maurício Verdejo Gonçalves Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

4.5.28 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000010-226/2019. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: solicitação de diárias. Interessado: Cezário de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

4.5.29 Procedimento de Gestão Administrativa nº 32983/2017. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: solicitação de diárias. Interessado: Roberto Monteiro Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DO TEOR DOS ITENS 5 e 6:

5.1 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

5.1.1 Memorando nº 25/2019, comunicando a suspensão e adiamento de férias de membros em Janeiro de 2019.

5.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

5.2.1 Memorando nº 097/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório Nº 020/2019, com o objetivo de viabilizar à paciente consulta de gastroenterologia no Hospital Universitário- HU.

5.2.2 Memorando nº 17/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicação de propositura de ação referente ao Procedimento Administrativo Nº 33/2017 (SIMP nº 000312-262/2018), com pedido de guarda/tutela ou acolhimento autuada sob o nº 0800069-61.2019.8.18.0032, com a finalidade de defender os interesses de crianças.

5.2.3 Memorando nº 108/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 38/2017 (SIMP nº 000165-027/2017), a fim de apurar a necessidade de nomeação de novos profissionais com capacitação em endoscopia respiratória para a Clínica de Endoscopia do Hospital Getúlio Vargas.

5.2.4 Memorando nº 109/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 37/2017 (SIMP nº 000166-027/2017), a fim de apurar a necessidade de nomeação de novos profissionais para a Clínica de Pneumologia e Cirurgia Torácica do Hospital Getúlio Vargas.

5.2.5 Memorando nº 111/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 52/2018 (SIMP nº 000052-027/2018), a fim de acompanhar o processo de compra de materiais necessários para a realização dos procedimentos de Citoscopia, Ressecção Prostática e Versical, Uretrotomia Interna, Ureterorenoscopia e Cirurgia Percutânea na Clínica Urológica do Hospital Getúlio Vargas.

5.2.6 Memorando nº 105/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 51/2018 (SIMP nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

000061-027/2018), a fim de viabilizar a nomeação de médicos anestesistas aprovados em concurso público realizado pela secretaria Estadual de Saúde.

5.2.7 Ofício nº 053/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle externo da Atividade Policial- GACEP. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 024/2016 (SIMP nº 000035-225/2016), sobre dados estatísticos sobre a letalidade policial no estado do Piauí.

5.2.8 Memorando nº 35/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000027-033/2019), aberta com o objetivo de apurar denúncia sobre suposta negativa de matrícula à criança no Escolão do Bairro Mocambinho.

5.2.9 Memorando nº 106/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 61/2018 (SIMP nº 000180-027/2018), a fim de apurar escala incompleta de médicos plantonistas no Hospital do Mocambinho.

5.2.10 Memorando nº 101/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 021/2019, com objetivo de apurar possíveis irregularidades no atendimento à paciente por acadêmia de medicina no Hospital Infantil Lucídio Portela.

5.2.11 Memorando nº 34/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000019-033/2019), com o objetivo de apurar denúncia ofertada através de Termo de Declaração, versando sobre negativa de matrícula à criança no CMEI Raquel de Queiroz, Jacinta Andrade, zona norte de Teresina-PI, sob alegação de faltas de vagas.

5.2.12 Ofício nº 97/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000029-004/2019), com o objetivo de apurar a prática de descarte de garrações de água mineral bem como a política de recebimento por parte dos distribuidores de água mineral dos garrações com prazo de validade vencido.

5.2.13 Memorando nº 99/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 003/2019, com objetivo de apurar mau atendimento na Maternidade Dona Evangelina Rosa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.14 Memorando nº 94/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 017/2019, com o objetivo de apurar mau atendimento na Maternidade Dona Evangelina Rosa.

5.2.15 Memorando nº 46/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 04/2018 (SIMP nº 000015-033/2017), instaurado para apurar o atendimento de solicitações contidas no Relatório oriundo da direção do U.E. Matias Olímpio.

5.2.16 Memorando nº 44/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 02/2018 (SIMP nº 000037-033/2017), apura fechamento da U.E. Áurea Freire e demora no início de reforma, o que vem trazendo prejuízo a comunidade.

5.2.17 Memorando nº 42/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 05/2018 (SIMP nº 000033-033/2017), apurar supostas irregularidades atinentes à gestão do sistema de educação no Município de Nazária, conforme Termo de Declaração prestada.

5.2.18 Ofício nº 136/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2018 (SIMP nº 000267-107/2015), que visa acompanhar o Termo de Ajustamento de Conduta acerca de danos ambientais ocasionados no curso do Rio Talhada, na localidade Cajueiro Torto, no Município de Oeiras.

5.2.19 Ofício nº 061/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 006/2019 (SIMP nº 001275-105/2018), para apurar possível ato de lesão a direito individual indisponível de vítimas de negligência familiar.

5.2.20 Ofício nº 92/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 45/2018 (SIMP nº 000696-182/2018), para apurar notícia de fato protocolada por prestadores do serviço de transporte escolar junto à rede estadual em Pedro II, informando que possuem contrato com a empresa LINE, mas que não receberam a segunda via do contrato, bem com mais de três meses de salários atrasados.

5.2.21 Ofício nº 062/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 005/2019 (SIMP nº 001273-105/2018), que visa apurar possível ato de lesão a direito individual indisponível de pessoa com deficiência mental, vítima de violência financeira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.22 Ofício nº 134/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 11/2018 (SIMP nº 000023-107/2018), que visa acompanhar o decreto municipal nº 29/2018 que declara o estado de emergência no SAAE, bem como os atos decorrentes deste.

5.2.23 Ofício nº 052/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 003/2019 (SIMP nº 001409-105/2018), que visa apurar possível ato de lesão a direito individual indisponível de pessoa com deficiência mental adquirida pelo consumo excessivo de álcool, que vive em situação de extrema vulnerabilidade.

5.2.24 Ofício nº 057/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 008/2019 (SIMP nº 001253-105/2018), com o fim de apurar a regularidade no fornecido de serviço de transporte escolar aos estudantes da rede pública de ensino de Município de Colônia do Piauí.

5.2.25 Ofício nº 045/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 01/2019 (SIMP nº 001410-105/2018), visando apurar possível prática de assédio sexual, noticiado pelo Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Piauí.

5.2.26 Ofício nº 127/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº010/2019 (SIMP nº 001365-105/2018), com objetivo de apurar possível depósito irregular de combustível em garagem de ônibus escolares, sem a devida observância legal, gerando riscos a trabalhadores e terceiros.

5.2.27 Ofício nº 122/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 12/2019 (SIMP nº 000157-105/2019), visando averiguar a instalação indevida de lâminas pontiagudas (ofendículos) na mureta do estacionamento do Centro de Endoscopia de Oeiras.

5.2.28 Memorando nº 49/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2019 (SIMP nº 000101-033/2018), visando apurar situação de absenteísmo de 06 (seis) alunos matriculados na E. M. Areolino Leôncio da Silva, localizada no povoado Boquinha, zona rural de Teresina-PI.

5.2.29 Memorando nº 39/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000030-033/2019), versando sobre

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

mudança de turno de aluna na E. M. Prof^a Darcy Pereira de Carvalho, sem consentimento da mãe.

5.2.30 Memorando nº 40/2019. Origem: 38^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000115-0333/2018), versando sobre negativa de matrícula nos CMEIs Joel Mendes ou Teresa Cristina.

5.2.31 Memorando nº 51/2019. Origem: 38^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato: (SIMP nº 000119-033/2018) que visa apurar situação de absenteísmo e baixo rendimento escolar do aluno. (SIMP nº 000120-033/2018) para apurar suposta infrequência e baixo rendimento escola de aluno na E.M. Areolino Leôncio da Silva. (SIMP nº 000121-033/2018) para apurar suposta infrequência e baixo rendimento escola de aluno na E.M. Areolino Leôncio da Silva. (SIMP nº 000122-033/2018) para apurar suposta infrequência e baixo rendimento escola de aluno na E.M. Areolino Leôncio da Silva.

5.2.32 Memorando nº 37/2019. Origem: 38^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 22/2019 (SIMP nº 000023-033/2019), aberta com objetivo de apurar suposta negativa de matrícula no curso de Letras/Inglês da UESPI, sob justificativa da falta de apresentação de histórico de escolar integral, mesmo diante de histórico mesmo diante da demonstração de conclusão do ensino médio pelo Exame Nacional para Certificação de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

5.2.33 Memorando nº 50/2019. Origem: 38^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000005-033/2019), com objetivo de apurar denúncia sobre suposta negativa de matrícula de adolescente em escola da rede estadual de ensino.

5.2.34 Memorando nº 38/2019. Origem: 38^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 16/2019 (SIMP nº 000017-033/2019), com objetivo de apurar suposta negativa de matrícula de aluna no CMEI Raquel de Queiroz.

5.2.35 Memorando nº 0107/2019. Origem: 12^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de ICP nº 001/2019, com objetivo de apurar irregularidades no atendimento à paciente diagnosticada com Sífilis e com suspeita de Câncer no colo do útero, na rede pública de saúde.

5.2.36 Memorando nº 66/2019. Origem: 29^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 18/2017, com objetivo de apurar irregularidades quanto à insuficiência de oferta de vagas para a realização de exame Eletroencefalografia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.37 Memorando nº 62/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 01/2018 (SIMP nº 000047-030/2014), com a finalidade de apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e de funcionamento do Hospital do Monte Castelo, em decorrência do ajuizamento de uma Ação Civil Pública.

5.2.38 Memorando nº 64/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 014/2019, com objetivo de apurar irregularidades em face da situação de vulnerabilidade em que se encontra paciente com transtorno mental.

5.2.39 Memorando nº 048/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 030/2018 em ICP, objetivando investigar possíveis irregularidades na demora injustificada da realização de exames histopatológicos de material coletado no CISLA.

5.2.40 Memorando nº 54/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 038/2018, que tem por objetivo acompanhar o tratamento de paciente esquizofrênico e usuário de álcool que apresenta resistência ao tratamento.

5.2.41 Memorando nº 049/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 032/2018 em ICP, que tem por objeto viabilizar tratamento psiquiátrico á paciente com transtorno mental na Rede Pública Municipal de Saúde.

5.2.42 Ofício nº 146/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 020/2018 em ICP nº 012/2019 (SIMP nº 000043-034/2018), sobre garantias constitucionais.

5.2.43 Ofício nº 09/2019. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: informando Portarias nº 002/2019 da 18ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI e nº 001/2019 do Núcleo das Promotorias de Justiça de Família e Sucessões de Teresina-PI, relativas á Correição Interna determinada ao Ato Conjunto PGJ/CGMPI-PI nº 01, de 13 de janeiro de 2017.

5.2.44 Ofício nº 08/2019. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: informando Portarias nº 002/2019 da 18ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI e nº 001/2019 do Núcleo das Promotorias de Justiça de Família e Sucessões de Teresina-PI, relativas á Correição Interna determinada ao Ato Conjunto PGJ/CGMPI-PI nº 01, de 13 de janeiro de 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.45 Ofício nº 090/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de prazo do seguintes ICPs: Nº 028/2016 (SIMP nº 000154-182/2017), sobre recebimento de remuneração pela Fundação Restaurar e não prestação de serviço perante o Município de Pedro II. Acúmulo de remuneração paga pela aludida e remuneração de estágio pela Defensoria Pública Estadual. Nº 017/2016 (SIMP nº 000115-182/2017) sobre inadequação do transporte de alunos da Unidade Escolar Tomás A. Kempis, situada na cidade de Pedro II. Nº 023/2017 (SIMP nº 000061-182/2017), sobre verificação de irregularidades apontadas no acordo 1.897/2015, lavrado pelo TCE/PU no Processos de Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Domingos Mourão, exercício 2011, haja vista eventual enquadramento como ato de improbidade administrativa. Nº 012/2016 (SIMP nº 000101-182/2017), improbidade administrativa. Nº 016/2016 (SIMP nº 000114-182/2017), sobre improbidade administrativa. Nº 017/2017 (SIMP nº 000054-182/2017) sobre atraso no pagamento da remuneração dos servidores da Secretaria de Educação (40% FUNDEB) e não pagamento do décimo terceiro no mês do aniversário do servidor. Nº 0002/2016 (SIMP nº 000092-182/2017) sobre prestação de contas. Nº 048/2017 (SIMP nº 000482-182/2017), sobre medida cautelar. Nº 016/2013 (SIMP nº 000165-182/2017) sobre improbidade administrativa.

5.2.46 Ofício nº 110/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 07/2018 (SIMP nº 000086-182/2018), haja vista o ajuizamento de ação que abarcou seu objeto: Ação Civil Pública (processo nº 0800947-18.2018.8.18.0065), ICP com objetivo de apurar possível existência de ocorrência de “bailes” com a presença de menores, em horário inapropriado e com a venda de bebidas alcoólicas no Município de Lagoa do São Francisco.

5.2.47 Memorando nº 119/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 018/2019, a fim de viabilizar a realização do procedimento de Angioplastia Coronariana à paciente no Hospital Universitário- UFPI.

5.2.48 Ofício nº 061/2019. Origem: 56ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: informando ajuizamento de Ação Civil Pública referente a Notícia de Fato (SIMP nº 000205-252/2018), para apurar o déficit no número de Agentes Penitenciários no Estado do Piauí.

5.2.49 Memorando nº 052/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000125-033/2018), sobre suposto prejuízo educacional à criança, em decorrência de falta de alfabetização e ausência de acompanhamento adequado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.50 Ofício nº 18/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 01/2019, com a finalidade de investigar, junto ao Poder Executivo, a responsabilidade pela inadequação em relação à manutenção do complexo da polícia judiciária em Campo Maior/PI.

5.2.51 Ofício nº 13/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Manoel Emídio-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 1/2015, com objetivo de averiguar se a Prefeitura de Bertolínia-PI, está garantindo o acesso à informação e divulgando a execução das despesas públicas.

5.2.52 Ofício nº 112/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP nº 15/2018 em ICP nº 01/2019, com objetivo de apurar ocorrência de incêndio de grandes proporções ocorrido no Rio Poty Hotel, em 25/05/2018, evento no qual foram expostos a riscos vários consumidores.

5.2.53 Memorando nº 53/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 35/2019 (SIMP nº 000036-033/2019), aberta com objetivo de apurar denúncia sobre suposta negativa de matrícula à criança no CMEI Carlos Drummond de Andrade.

5.2.54 Memorando nº 127/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 23/2019 (SIMP nº 000144-027/2018), que objetiva apurar irregularidades nos repasses de cofinanciamento da Atenção Básica do Estado do Piauí para os seus municípios e adequar o pagamento das parcelas mensais devidas.

5.2.55 Memorando nº 138/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 25/2019, a fim de fomentar o atendimento no serviço de reabilitar/habilitação intelectual infantil no Centro Integrado de Reabilitação- CEIR.

5.2.56 Memorando nº 135/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 45/2018 em ICP nº 002/2019, a fim de apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de procedimento cirúrgico de paciente diagnosticada com tumor na próstata, devido a falta de aparelhos necessários no Hospital da Polícia Militar- HPM.

5.2.57 Memorando nº 129/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 24/2019 (SIMP nº 000177-027/2018), para apurar as observações contidas no Relatório de Auditoria nº 18167 elaborado pelo Departamento Nacional do SUS, para fortalecimento do apoio prestado pelo Estado aos municípios no processo de implantação, acompanhamento, ampliação e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

consolidação da Estratégia Saúde da Família, bem assim consolidação e qualificação da Atenção Básica.

5.2.58 Memorando nº 75/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 07/2017, que tem por objetivo apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e de funcionamento da UBS de Nazária- PI (PI 130-zona urbana). ICP nº 034/2015 com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e de funcionamento da UBS Cidade Jardim. ICP nº 104/2015 com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e de funcionamento da UBS de Nazária- PI (zona rural). ICP nº 106/2015 para irregularidades na estrutura física, de pessoal e de funcionamento da UBS de Nazária- PI (Bom Jardim).

5.2.59 Memorando nº 74/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 015/20119, com objetivo de apurar a insuficiente oferta de vagas para consultas com médicos na especialidade de Ortopedia pela Rede Pública Municipal de Saúde.

5.2.60 Memorando nº 72/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP Nº 34/2014, para apurar possíveis irregularidades quanto a estrutura física, organização e funcionamento do Centro de Especialidade Odontológicas (CEO II).

5.2.61 Ofício nº 23/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: instauração de Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2019, para fins de apurar suposta prática delitativa praticada pela Tabela Interina do Cartório Único de Demerval Lobão/PI.

5.2.62 Ofício nº 34/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: comunicando retificação de Procedimento Administrativo, que por erro material a Notícia de Fato nº 027/2018 foi convertida equivocadamente em Procedimento Preparatório nº 002/2019, tal classificação foi corrigida passando a constar como Procedimento Administrativo nº 002/2019 (SIMP nº 000456-150/2018). Cujo objetivo averiguar adolescente em situação de risco.

5.2.63 Ofício nº 24/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 08/2012, que tem por objetivo apurar a legalidade e constitucionalidade da verba indenizatória paga aos vereadores do Município de Cural Novo do Piauí, bem assim promover eventual responsabilização pela irregularidade dos pagamentos e recomposição do erário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.64 Ofício nº 27/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 01/2014, que tem por objeto apuração sobre as ações de prevenção e combate à dengue.

5.2.65 Ofício nº 30/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 01/2017, que tem por objeto apurar a situação de vulnerabilidade social de adolescente.

5.2.66 Ofício nº 35/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 06/2012, que tem por objetivo apurar eventual improbidade administrativa e lesão ao erário, por parte dos ordenadores de despesas no âmbito do Município de Caridade do Piauí, no que se refere ao exercício financeiro 2008, tendo em vista o pronunciamento desfavorável (contas julgadas improcedentes) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

5.2.67 Ofício nº 36/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 05/2013, que tem por objeto apurar fatos narrados através de representação feita por vereadores do Município de Simões, noticiando o superfaturamento de terrenos para a construção de uma escola técnica profissionalizante e de um creche, com despesas também superfaturadas de serviços de terraplanagem.

5.2.68 Ofício nº 37/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 06/2013, que tem por objeto apurar fatos narrados através de representação feita por vereadores do Município de Simões, noticiando a contratação com superfaturamento de preços de empresas para a construção de galpão e calçamento de acesso ao município.

5.2.69 Ofício nº 38/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 04/2013, que tem por objeto apurar fatos narrados através de representação feita por vereadores do Município de Simões, noticiando a contratação com superfaturamento de preços de empresas para prestarem serviços ao município.

5.2.70 Ofício nº 39/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 01/2014, que tem por objeto apuração do cumprimento de recomendação conjunta expedida pelo MPE/MPF, em face da questão fundiária envolvida na exploração do minério de ferro na região do Planalto do Piauí.

5.2.71 Ofício nº 40/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 01/3013, que tem por objetivo investigar a situação estrutural e de funcionamento do matadouro público municipal. Licenças de instalação e operação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Adequação dos procedimentos adotados. Proteção ao consumidor, ao meio ambiente e a saúde pública.

5.2.72 Ofício nº 41/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 19/2012, que tem por objeto apuração de possível desvio de recursos públicos, no pagamento da remuneração de contratados, que assinam o recebimento de um salário mínimo, mas apenas recebem quantia bem inferior, bem como a violação dos princípios que regem a administração pública, no âmbito do Município de Curral Novo do Piauí.

5.2.73 Ofício nº 46/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 07/2012, que tem por objeto apurar improbidade administrativa e possível lesão ao erário público, por quebra dos princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade, tendo em vista perseguição de servidores por motivação política, tratamento não isonômico entre servidores e favorecimento particular em detrimento do patrimônio municipal.

5.2.74 Ofício nº 47/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 14/2012, que tem por objetivo apurar a existência de servidores, no âmbito do Município de Simões, admitido sem concurso público, após a ordem jurídica instituída pela Constituição Federal de 1988, bem assim verificar a existência de servidores admitidos mediante concurso público para ocupar cargos que inexitem na estrutura administrativa de Simões, haja vista ausência de instrumento legal de criação.

5.2.75 Ofício nº 23/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 01/2017, que tem por objetivo apurar supostas contratações irregulares no Município de Simões.

5.2.76 Ofício nº 111/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 027/2018 (SIMP nº 000424-182/2018) para apurar a denúncia veiculada pelo Disque 100, por meio da qual noticiou a possível existência de agressões psicológicas em desfavor de idoso. Nº 34/2018 (SIMP nº 000529-182/2018) para apurar possíveis agressões físicas e psicológicas em desfavor de crianças.

6. OUTROS

6.1 E-DOC Nº 07010025778201971. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 10/2019-B, sobre direitos da criança.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.2 E-DOC Nº 07010026034201972. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 14/2019-B (SIMP nº 000254-262/2018), que informa o atraso no pagamento de pensão alimentícia de criança pelo seu genitor.

6.3 E-DOC Nº 07010026040201921. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 15/2019-B (SIMP nº 000333-262/2018), que trata sobre violação dos direitos da criança.

6.4 E-DOC Nº 07010026044201916. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 17/2018 (SIMP nº 000452-093/2018), trata sobre correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.

6.5 E-DOC Nº 07010026053201915. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 13/2019-B (SIMP nº 000324-262/2018), que trata sobre violação dos direitos da criança.

6.6 E-DOC Nº 07010026054201943. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 036/2010 (SIMP nº 000145-199/2017), que investiga possível contratação irregular de servidores por parte do Município de Cocal dos Alves.

6.7 E-DOC Nº 070100260070201936. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 011/2008 (SIMP nº 000098-199/2017), instaurado para investigar possível nepotismo nos Municípios de Cocal e Cocal dos Alves/PI, pelos ex-prefeitos.

6.8 E-DOC Nº 07010025805201912. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de ICP (SIMP Nº 000058-199/2017), trata sobre atos administrativos.

6.9 E-DOC Nº 07010026087201993. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 15/2018 (SIMP nº 000189-267/2018), com o objetivo de acompanhar adolescente, que apresenta problemas de comportamento consoante relatado pelo Conselho Tutelar do Município de Vera Mendes/PI.

6.10 E-DOC Nº 07010025765201917. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 11/2019-B (SIMP nº 000018-089/2019), violação dos direitos da criança.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.11 E-DOC Nº 07010026147201978. Oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 34/2018 (SIMP nº 000417-267/2018) em ICP, para apreciar notícia de significativo atraso dos repasses para unidade mista de saúde de Itainópolis/PI, pelo estado (Secretaria Estadual de Saúde).

6.12 E-DOC Nº 07010025155201913. Oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 37/2018 (SIMP nº 000449-267/2018) em Procedimento Administrativo nº 001/2019, que visa acompanhamento de regulação de consulta especializada a paciente, no Hospital Getúlio Vargas em Teresina-PI.

6.13 E-DOC Nº 07010026150201991. Oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 7075/2013 (SIMP nº 000089-199/2017), apurar ato de improbidade administrativa pelo estado do Piauí em razão do descumprimento da decisão judicial proferida pelo juízo de direito da comarca de Cocal/PI nos autos do Processo nº 0000045-10.2018.8.18.0046.

6.14 E-DOC Nº 07010026142201945. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 022/2010 (SIMP nº 000100-199/2017), instaurado para investigar possível fraude de licitação do serviço de coleta de lixo do Município de Cocal/PI, em razão de denúncia oferecida nesta Promotoria de Justiça.

6.15 E-DOC Nº 07010026133201954. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 03/2012 (SIMP nº 000094-199/2017), instaurado para apurar notícia de que existiriam pessoas não concursadas e outras concursadas para cargo diverso trabalhando como motoristas no Município de Cocal.

6.16 E-DOC Nº 07010026153201925. Oriundo da Promotoria de Justiça de Joaquim Pires-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório Nº 03/2013 em ICP Nº 03/2013 (SIMP nº 000375-236/2018), para apurar irregularidades cometidas pelo então Prefeito Municipal de Joaquim Pires/PI e Secretária de Educação, referente ao ano de 2011, especificamente descontos de cheques de competência do município em conta própria.

6.17 E-DOC Nº 07010026214201954. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 027/2017 (SIMP nº 000664-141/2017), sobre educação pré-escolar.

6.18 E-DOC Nº 07010026124201963. Oriundo da Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 35/2018 (SIMP nº 000121-197/2019), trata sobre

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

sistema remuneratório e benefícios. Prorrogação de NF nº 34/2018 (SIMP nº 000119-197/2019), trata sobre denúncia de crime ambiental.

6.19 E-DOC Nº 07010026216201943. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fatos: Nº 009/2019 (SIMP nº 000085-310/2019), trata sobre guarda e direito de visitas. Nº 011/2019 (SIMP nº 000087-310/2019), sobre ausência de fornecimento de medicamentos. Nº 045/2018 (SIMP nº 000116-310/2018), sobre suposta situação de risco e vulnerabilidade social de adolescente. Nº 028 (SIMP nº 000100-310/2018), sobre suposta situação de risco e vulnerabilidade social de adolescente.

6.20 E-DOC Nº 07010026117201961. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 044/2010 (SIMP nº 000083-199/2017), sobre improbidade administrativa.

6.21 E-DOC Nº 07010026227201923. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 002/2017 (SIMP nº 000002-141/2015), sobre improbidade administrativa.

6.22 E-DOC Nº 07010026233201981. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 025/2017 (SIMP nº 000699-141/2017), para apurar carga horária de professores.

6.23 E-DOC Nº 07010026236201914. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 185/2017 (SIMP nº 000193-088/2017), tendo por objetivo fiscalizar possível ausência de Política de Atenção à Saúde Mental no Município de Sussuapara/PI.

6.24 E-DOC Nº 07010013982201867. Oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 66/2018, para acompanhamento de menor.

6.25 E-DOC Nº 07010026243201916. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (GACEP) (SIMP Nº 000008-281/2017), sobre correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.

6.26 E-DOC Nº 07010026250201918. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 17/2018-B, a qual informa abuso sexual sofrido por adolescente pelo padrasto.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.27 E-DOC Nº 07010026260201953. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 02/2019-C, sobre paternidade.

6.28 E-DOC Nº 07010026270201999. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 001/2014 (SIMP nº 000109-199/2016), instaurado após denúncia formulada de que o então Presidente da Câmara Municipal de Cocal, se negava instaurar ICP para apurar supostas irregularidades praticadas por seu antecessor.

6.29 E-DOC Nº 07010026291201912. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo 03/2019-C (SIMP nº 000036-226/2017), trata sobre paternidade.

6.30 E-DOC Nº 07010026309201978. Oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 003/2019, que trata sobre possível crime ambiental.

6.31 E-DOC Nº 07010026341201953. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 94/2017 (SIMP nº 000732-090/2017), tendo por objeto acompanhamento e fiscalização acerca de denúncia realizada no disque 100, referente a situação de risco e vulnerabilidade sofrido por idosa.

6.32 E-DOC Nº 07010026344201997. Oriundo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000030-240/2017), processo sigiloso.

6.33 E-DOC Nº 07010026347201921. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 03/2019 (SIMP nº 001330-089/2018), para acompanhar o cumprimento das cláusulas do acordo de não persecução penal nos autos do Processo nº 0001445-52.2018.0032.

6.34 E-DOC Nº 07010026349201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 03/2019 (SIMP nº 000380-262/2018), trata sobre a estrutura física do Conselho Tutelar de Francisco Santos/PI.

6.35 E-DOC Nº 07010026350201944. Oriundo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 001/2017 (SIMP nº 000030-240/2017), para acompanhar reconhecimento de paternidade.

6.36 E-DOC Nº 07010026355201977. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 04/2018 (SIMP nº 000019-090/2018), tendo por objeto acompanhamento e fiscalização acerca de situação de risco e vulnerabilidade de pessoa idosa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.37 E-DOC Nº 07010026378201981. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000693-085/2018), sobre abaixo-assinado de moradores de chácara na Localidade Paraim de Cima reivindicando a abertura de estrada que dá acesso à localidade Morro Redondo por Joaquim Machado.

6.38 E-DOC Nº 07010026402201982. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 13674/2015 (SIMP nº 000135-199/2017), sobre prestação de contas do Município de Cocal/PI (exercício 2011).

6.39 E-DOC Nº 07010026394201974. Oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP (SIMP nº 000138-237/2017), representação encaminhada a esta Promotoria de Justiça pelos vereadores da Câmara Municipal de Ribeira do Piauí, sobre o Decreto nº 011/2017. ICP (SIMP nº 000230-276/2017) que tem por objetivo apurar os fatos narrados, visando ressarcimento do dano ao erário decorrente da aplicação de juros, multas e demais encargos moratórios apontados no processo de prestação de contas do Município de Conceição do Canindé (Processo TCE 013.545/11), exercício 2010, após levantamento de débito junto à Eletrobras, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. ICP (SIMP nº 000205-276/2017), cujo objeto visa apurar possíveis irregularidades na realização de contrato pela Prefeitura de Conceição do Canindé. ICP (SIMP nº 000148-237/2017), para acompanhar processo de transição municipal e cumprimento da Lei Estadual 6.253/12 do Município de São Francisco de Assis do Piauí. ICP (SIMP nº 000719-237/2017), para fins de apurar possível ato de omissão por parte da Delegacia Geral e do Estado do Piauí, no que tange falta de pessoal e suprimento para custodiar presos até a Comarca de São Raimundo Nonato. ICP (SIMP nº 000223-276/2017), para fins de apurar possível omissão do poder público por ausência de abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco. ICP (SIMP Nº 000271-276/2017), para fins de apurar irregularidade na realização de contrato pela prefeitura de Conceição de Canindé. ICP (SIMP Nº 000236-276/2017), para apurar representação formulada na qual os formulantes relataram a não existência de energia elétrica em diversas comunidade no Município de São Francisco de Assis do Piauí, tais como Campestre, Morros, Alagadiço, Riacho do Meio, Roça Nova, Lagoa da Areia, Batateira, Boa Vista, Cacimba do Jatobá Baixa dos Canudos, Lagoa do Meio, Lagoa da Levada, dentre outras. ICP (SIMP Nº 000270-276/2017), para fins de apurar possível irregularidade na realização de contrato pela prefeitura de Conceição do Canindé. ICP (SIMP Nº 000276-276/2017), para fins de possível ocorrência de superfaturamento na aquisição de carne suína pela Prefeitura de Conceição do Canindé.

6.40 E-DOC Nº 07010026407201913. Oriundo da Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 04/2014, com o objetivo de apurar possíveis

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

irregularidades no acordo firmado entre a Eletrobras e o Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, no que se refere ao cálculo do valor da dívida municipal.

6.41 E-DOC Nº 07010026409201911. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal- PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 040/2010 (SIMP nº 000147-199/2017), sobre não prestação de contas por parte do Município de Cocal dos Alves.

6.42 E-DOC Nº 07010026419201931. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 001354-086/2018), sobre celebração de acordo de não persecução penal nos autos do processo nº 0001368-43.2018.8.18.0032. Crimes de trânsito.

6.43 E-DOC Nº 07010026417201941. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 02/2019 (SIMP nº 001321-086/2018), sobre celebração de acordo de não persecução penal nos autos do processo nº 0001446-37.2018.8.18.0032. Crimes de trânsito.

6.44 E-DOC Nº 07010026437201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 07/2019, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, por parte dos poderes executivo e legislativo do município referido, no que se refere ao dever de publicação dos anexos constitutivos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da execução Orçamentária (RREO) dentro do prazo legal, a fim de possibilitar a efetiva fiscalização e acompanhamento dos gastos públicos por parte dos órgãos de controle externo e sociedade em geral, à luz dos princípios da administração pública.

6.45 E-DOC Nº 07010026242201916. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: arquivamento de NF GACEP (SIMP nº 000008-281/2017), sobre correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.

6.46 E-DOC Nº 07010026510201955. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal- PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 028/2010 (SIMP nº 000049-199/2017), sobre ausência de arrecadação do ISS e IPTU no exercício de 2008.

6.47 E-DOC Nº 07010026509201921. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: prorrogação de prazo de NF (SIMP nº 000052-102/2018), com o objetivo de acompanhar o devido funcionamento do Conselho Tutelar da Cidade de Arraiá/PI, pois o mesmo encontra-se sem estrutura material de funcionamento.

6.48 E-DOC Nº 07010026521201935. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 18/2017 (SIMP nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

000293-262/2018), para acompanhar o devido funcionamento do Conselho Tutelar da Cidade de Arraial-PI, pois o mesmo encontra-se sem estrutura material para seu funcionamento.

6.49 E-DOC Nº 07010026550201913. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 30/2017 (SIMP nº 000252-262/2018), processo sigiloso.

6.50 E-DOC Nº 07010026560201932. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 07/2017 (SIMP nº 000284-262/2018), processo sigiloso.

6.51 E-DOC Nº 07010026568201915. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 29/2017 (SIMP nº 000287-262/2018), processo sigiloso.

6.52 E-DOC Nº 07010026570201978. Oriundo da Promotoria de Justiça de Paulistana- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 06/2016 (SIMP nº 000211-189/2016), para acompanhar as ações desenvolvidas pelo Município de Queimada Nova/PI e sua Secretaria Municipal de Saúde, para dar cumprimento à Recomendação Administrativa nº 021/2016, do MPF.

6.53 E-DOC Nº 07010026579201989. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 60/2017 (SIMP nº 000339-262/2018), para averiguar possível omissão do Município de Monsenhor Hipólito, quanto ao dever de custear as despesas advindas do tratamento médico de menor.

6.54 E-DOC Nº 07010026154201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Alto Longá- PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato segundo ata de audiência, tendo em vista a verificação de inexistência de risco e vulnerabilidade de criança.

6.55 E-DOC Nº 07010026396201963. Oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 011/2018 (SIMP nº 000247-158/2017), trata sobre denúncia anônima formulada pelo Disque 100 sob o protocolo nº 1403346 referente à suposta negligência à saúde de deficiente mental e abuso financeiro.

6.56 E-DOC Nº 07010026608201911. Oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 05/2019 (SIMP nº 000083-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

267/2019), para acompanhamento de menor e de sua família, bem como adoção de medidas necessárias ao caso.

6.57 E-DOC Nº 07010026611201926. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000858-090/2018), para averiguar denúncia de erro médico no Hospital Regional Justino Luz, tendo como vítima paciente.

6.58 E-DOC Nº 07010026617201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 016/2019 (SIMP nº 000511-310/2018), sobre supostos atos de improbidade administrativa.

6.59 E-DOC Nº 07010026609201957. Oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis- PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 06/2019, para acompanhamento de menores e suas famílias.

6.60 E-DOC Nº 07010026619201992. Oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués- PI. Assunto: instauração de ICP nº 24/2018 (SIMP nº 000035-216/2017), que versa sobre diversas irregularidades na execução de contratos e convênios pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, nos anos de 2016 e 2017.

6.61 E-DOC Nº 07010026620201992. Oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués- PI. Assunto: instauração de ICP para investigação do objeto da Notícia de Fato nº 38/2017 (SIMP nº 000669-208/2017), que versa sobre violência psicológica em que figura como vítima idosa.

6.62 E-DOC Nº 07010026621201961. Oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués- PI. Assunto: instauração de ICP para investigação do objeto da Notícia de Fato nº 94/2017 (SIMP nº 000469-208/2017), notadamente suposta obra “fantasma” (relativa a convênio TC/PAC nº 0188/2014), celebrado entre a FUNASA e o Município de São Gonçalo do Gurgueia/PI, para perfuração e instalação de poços artesianos na localidade “Urucuzal” zona rural do município convenente.

6.63 E-DOC Nº 0710026622201914. Oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués- PI. Assunto: instauração de ICP para investigação do objeto da Notícia de Fato nº 71/2017 (SIMP nº 000046-208/2018), sobre desmatamento ilegal de área protegida localizada na Fazenda Buriti Pequeno, zona rural do Município de São Gonçalo do Gurgueia/PI.

6.64 E-DOC Nº 07010026623201951. Oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués- PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 011/2012 (SIMP nº 000396-208/2017), para apurar eventuais responsabilidades decorrente de irregularidades na contratação de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

empresa responsável pela limpeza pública no Município de Gilbués, bem como apurar omissão do gestor público na fiscalização da execução do contrato administrativo.

6.65 E-DOC Nº 07010026624201911. Oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués- PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 06/2017 (SIMP nº 000491-208/2017), processo sigiloso.

6.66 E-DOC Nº 07010026528201957. Oriundo da 52ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicar a realização de correição interna anual na 52ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI.

6.67 E-DOC Nº 07010026461201951. Oriundo da Promotoria de Justiça de Parnaguá- PI. Assunto: instauração de PIC nº 001/2019 (SIMP nº 000009-232/2019), instaurado após denúncia de abuso sexual por genitores e outros.

6.68 E-DOC Nº 07010026798201968. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 113/2017 (SIMP nº 000203-088/2015), com objetivo de acompanhar as atividades das instituições e longa permanência no Município de Picos.

6.69 E-DOC Nº 07010026810201934. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 159/2017 (SIMP nº 000053-088/2016), tendo por objeto acompanhar denúncia de não funcionamento da única ambulância do Município de Dom Expedito Lopes/PI. Procedimento Administrativo nº 01/2018 (SIMP nº 000016-090/2018), que tem por objetivo acompanhamento e fiscalização de situação de risco e vulnerabilidade de pessoa com deficiência. Procedimento Administrativo nº 11/2018 (SIMP nº 000069-090/2018), cujo objetivo é o acompanhamento e fiscalização de situação de risco e vulnerabilidade de pessoa com deficiência.

6.70 E-DOC Nº 07010026517201977. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira- PI. Assunto: comunicando ajuizamento de Ação Civil Pública por improbidade administrativa com pedido de tutela antecipada, como resultado do ICP nº 018/2018, tendo sido protocolada sob o número 080071-56.2019.8.18.0056.

6.71 E-DOC Nº 07010026834201993. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: prorrogação de prazo das seguintes Notícias de Fatos: Nº 242/2018 (SIMP nº 001147-310/2018), trata sobre paternidade. Nº 240/2018 (SIMP nº 001145-310/2018) sobre majoração de alimentos. Nº 218/2018 (SIMP nº 001025-310/2018) sobre guarda. Nº 245/2018 (SIMP nº 001171-310/2018) sobre idosa em situação de vulnerabilidade. Nº 191/2018 (SIMP nº 000927-310/2018) sobre criança em situação de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

risco. Nº 225/2018 (SIMP nº 001032-310/2018) sobre situação de vulnerabilidade. Nº 223/2018 (SIMP nº 001030-310/2018) sobre situação de vulnerabilidade. Nº 195/2018 (SIMP nº 000939-310/2018) sobre acesso à informação. Nº 222/2018 (SIMP nº 001029-310/2018) sobre transporte escolar. Nº 206/2018 (SIMP nº 000975-310/2018) irregularidades na locação de veículos. Nº 210/2018 (SIMP nº 000985-310/2018) sobre adoção.

6.72 E-DOC Nº 07010026853201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato: Nº 189/2019 (SIMP nº 000827-310/2018), sobre falta de fornecimento de energia elétrica na Travessa Antônio Cavalcante. NF 018/2018 (SIMP nº 000589-310/2018) comunicando atraso salarial. NF nº 050/2018 (SIMP nº 000570-310/2018) supostas irregularidades apontadas pelo TCE na prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2012. NF 179/2018 (SIMP nº 000022-310/2017) suposta situação de risco e vulnerabilidade de crianças, mas cujo não foi encontrado no município citado.

6.73 E-DOC Nº 07010026854201964. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000123-101/2018), com objetivo de averiguar a ocorrência de irregularidade no pagamento de diárias ao prefeito e secretários do Município de Nazaré do Piauí.

6.74 E-DOC Nº 07010026855201917. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: celebração de acordo não persecução penal nos autos do Processo Nº 0000212-48.2018.8.18.0152 (SIMP nº 000415-093/2018), sobre maus tratos.

6.75 E-DOC Nº 07010026857201914. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: celebração de acordo não persecução penal nos autos do Processo Nº 0001472-35.2018.8.18.0032 (SIMP nº 000076-092/2018), crimes de trânsito.

6.76 E-DOC Nº 07010026859201997. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: celebração de acordo não persecução penal nos autos do Processo Nº 0001439-45.2018.8.18.0032 (SIMP nº 001471-086/2018), crimes do Sistema Nacional de Armas.

6.77 E-DOC Nº 07010026866201999. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 001494-086/2018), trata sobre transporte irregular de madeiras.

6.78 E-DOC Nº 07010026869201922. Oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués- PI. Assunto: instauração de ICP para investigação do objeto da Notícia de Fato nº 31/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

(SIMP nº 000024-208/2018), sobre suposta ausência do serviço de iluminação pública na localidade “Compra Fiado” zona rural de Gilbués-PI.

6.79 E-DOC Nº 07010026872201946. Oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués- PI. Assunto: instauração de ICP para investigação do objeto da NF nº 63/2017 (SIMP nº 000040-208/2018), sobre suposta cobrança abusiva de honorários advocatícios em prejuízo a idoso.

6.80 E-DOC Nº 07010026874201935. Oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués- PI. Assunto: instauração de ICP para investigação do objeto da NF nº 112/2017 (SIMP nº 000004-208/2018), apropriação indébita- honorários advocatícios de mais de 50%.

6.81 E-DOC Nº 07010026875201981. Oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués- PI. Assunto: instauração de ICP para investigação do objeto da NF nº 25/2014 (SIMP nº 000170-208/2016), suposta poluição do ar, causada por expelição de partículas sólidas (poeira e derivados de combustíveis), proveniente do empreendimento Auto Posto Riacho da Cerca, no Município de Gilbués-PI.

6.82 E-DOC Nº 07010026877201979. Oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués- PI. Assunto: instauração de ICP para investigação do objeto da NF nº 07/2016 (SIMP nº 000662-208/2017), sobre irregularidades existentes no SAMU dos Municípios de Gilbués e Monte Alegre do Piauí, relacionadas à conservação da frota de ambulâncias, ao seguro contra sinistro e à composição e habilitação dos condutores e tripulantes.

6.83 E-DOC Nº 07010025134201981. Oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis- PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 26/2018 (SIMP nº 000397-267/2018) em Procedimento Administrativo Nº 002/2019, morosidade para agendamento de consulta médica.

6.84 E-DOC Nº 07010026880201992. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano- PI. Assunto: comunicando ajuizamento de Ação Civil Pública referente ao ICP (SIMP nº 001406-100/2018), que investigou irregularidades relacionadas à execução de serviços de manutenção, conservação e vigilância de prédios da administração pública municipal de Francisco Ayres/PI.

6.85 E-DOC Nº 070100268942201914. Oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis- PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 09/2017 (SIMP nº 000233-267/2017), sobre regime próprio de previdência.

6.86 E-DOC Nº 07010026897201941. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato (SIMP nº 000903-090/2018), sobre

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

requerimento de continuidade de tratamento de saúde para paciente. Notícia de Fato (SIMP nº 000992-090/2018), sobre requerimento de vaga de UTI para paciente. Notícia de Fato (SIMP nº 001002-090/2018), sobre requerimento de tratamento oftalmológico par paciente.

6.87 E-DOC Nº 07010026905201958. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: instauração de ICP nº 01/2019, sobre diversas reclamações de detentos narrando a deficiência na quantidade e qualidade de alimentação servida na unidade prisional Penitenciária Regional “José de Deus Barros”, inclusive, noticiadas em reportagens de sites locais de notícias, bem como informadas pelos detentos ao Promotor.

6.88 E-DOC Nº 07010026953201946. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de prazo de NF (SIMP nº 001043-090/2018), tendo por objeto requerimento de medicamentos para paciente. Notícia de Fato (SIMP nº 001072-090/2018), tendo por objeto apurar perda de prontuário médico de paciente pela administração do Hospital Regional Justino Luz.

6.89 E-DOC Nº 07010026957201924. Oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis- PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 20/2018 (SIMP nº 000193-267/2018), tendo por objeto acompanhar e solucionar problemática de guarda e direito de visita de criança. Procedimento Administrativo nº 044/2018 (SIMP nº 000447-267/2018), a fim de averiguar problemas comportamentais de adolescente relatados por sua genitora.

6.90 E-DOC Nº 07010026963201981. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos: Nº 112/2017 (SIMP nº 001023-090/2017), para acompanhamento e investigação da situação de risco e vulnerabilidade de idoso. Nº 80/2017 (SIMP nº 000175-088/2017), para acompanhamento e fiscalização de possíveis irregularidades na constituição do Conselho Municipal dos Idosos do Município de Picos/PI. Nº 157/2017 (SIMP nº 000073-088/2017), acompanhamento e fiscalização de informação veiculada através do jornal virtual Grande Picos, o qual noticiou o preparo de lanches em escola dentro de um banheiro. Nº 158/2017 (SIMP Nº 000058-088/2017), para acompanhamento e fiscalização de situação de um laje acumulando água, causando aumento da proliferação dos focos de mosquitos transmissores de doenças, em especial o Aedes Aegypti.

6.91 E-DOC Nº 07010026977201911. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 139/2017 (SIMP nº 000087-088/2017), para acompanhamento e fiscalização acerca de possível falta de transporte escolar que atende aos alunos da Escola Normal Oficial de Picos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.92 E-DOC Nº 07010026975201914. Oriundo da Promotoria de Justiça de Beneditinos-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 02/2019, nos termos da Resolução nº 23/2017 do CNMP para fins de fiscalizar ações, do Poder Público Municipal, voltadas a coíbe expressamente a participação de menores de 15 anos de idade, desacompanhadas de pais ou responsável legal, para fins de celebração de termo de ajustamento de conduta, tendo em vista o não atendimento da Recomendação Administrativa nº 002/2018.

6.93 E-DOC Nº 070100269842019113. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 012/2016 (SIMP nº 000688-310/2018), apuração sobre supostas irregularidades em teste eletivo realizado pelo Município de São João do Piauí, no ano de 2012. ICP nº 006/2017 (SIMP nº 000197-310/2017), apuração sobre os custos de manutenção do sistema de abastecimento de localidade Formosa.

6.94 E-DOC Nº 07010026994201932. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 020/2018 (SIMP nº 000502-310/2018), trata-se de acompanhamento de execução de débito imputado.

6.95 E-DOC Nº 0701002997201976. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 016/2018 (SIMP nº 000475-310/2018), acompanhamento de débito imputado referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita no exercício de 2012.

6.96 E-DOC Nº 07010026999201965. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 013/2018 (SIMP nº 000457-310/2018), instaurado para acompanhar o pagamento de multa imputada pelo TCE.

6.97 E-DOC Nº 07010027004201983. Oriundo da Promotoria de Justiça de Beneditinos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 001/2019 (SIMP nº 000007-151/2019), situação de risco/negligência e vulnerabilidade vivenciada por criança, atualmente com 01 ano e 05 meses.

6.98 E-DOC Nº 07010027008201961. Oriundo da Promotoria de Justiça de Beneditinos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 002/2019 (SIMP nº 000008-151/2019), situação de risco/negligência e vulnerabilidade vivenciada por criança.

6.99 E-DOC Nº 07010027007201917. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: arquivamentos: Notícia de Fato nº 024/2019 (SIMP nº 000171-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3102019), sobre atraso no pagamento de décimo terceiro exercício de 2018. Notícia de Fato nº 025/2019 (SIMP nº 000178-310/2019) sobre paternidade. Procedimento Administrativo nº 034/2019 (SIMP nº 000176-310/2019) sobre paternidade. Procedimento Administrativo nº 033/2019 (SIMP nº 000175-310/2019) sobre paternidade. Procedimento Administrativo nº 035/2019 (SIMP nº 000177-310/2019) tratando sobre divórcio, guarda, alimentos e direito de visitas. Procedimento Administrativo nº 032/2019 (SIMP nº 000174-310/2019) sobre reconhecimento de paternidade.

6.100 E-DOC Nº 07010027084201977. Oriundo da Promotoria de Justiça de Amarante-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000018-226/2017), violação dos direitos da criança/adolescente.

6.101 E-DOC Nº 07010027090201924. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 07/2017 (SIMP nº 000341-262/2018), a fim de apurar o cumprimento do artigo 24 da Lei nº 9394/1996 no âmbito das Escolas Públicas Municipais de Monsenhor Hipólito/PI.

6.102 E-DOC Nº 07010027088201955. Oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: declínio de atribuição referente ao Procedimento Administrativo nº 06/2018 (SIMP nº 000203-267/2018), sobre descarte de excretos de frigoríficos no esgotamento da cidade.

6.103 E-DOC Nº 07010027104201918. Oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 37/2018, que tem por objeto a apuração da situação de vulnerabilidade de paciente portador de esquizofrenia.

6.104 E-DOC Nº 07010027127201914. Oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000215-158/2017), sobre insubordinação aos pais e indisciplina escolar.

6.105 E-DOC Nº 07010027131201982. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: instauração de ICP nº 02/2019 (SIMP nº 000317-262/2018), que tem por objetivo averiguar descumprimento da Lei nº 11.738/2008, por parte do poder público municipal de Monsenhor Hipólito. Instauração de Procedimento Administrativo nº 21/2019, que informa deficiências e irregularidades no serviço prestado pelo Hospital Regional Justino Luz à paciente, quanto a ausência de regulação e erro médico na administração de medicamentos. Instauração de Procedimento Administrativo nº 22/2019, que informa deficiências e irregularidades no serviço prestado pelo Hospital Regional Justino Luz à paciente, quanto a ausência de regulação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.106 E-DOC Nº 07010027146201941. Oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis- PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 08/2019, sobre perturbação de sossego e a saúde de vizinhos, inclusive crianças e idosos, por meio de utilização de som automotivo.

6.107 E-DOC Nº 07010027183201959. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 030/2019 (SIMP nº 000664-310/2018), sobre apuração de contratação de Assessor do Controle Interno, infringindo instrução normativa do TCE.

6.108 E-DOC Nº 07010027187201937. Oriundo da Promotoria de Justiça de Jaicós- PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato Nº 10/2018 (SIMP nº 000611-179/2018) em ICP nº 001/2019, instaurado para averiguar a irregularidade da contratação dos serviços da Clínica Santa Cecília pelo Município de Massapê do Piauí, através do Pregão nº 012/2017.

6.109 E-DOC Nº 07010027197201972. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Beneditinos- PI. Assunto: Ação Civil Pública referente ao ICP Nº 001/2017 (SIMP nº 000019-151/2017), visando apurar as condições de acesso ao ensino fundamental do Município de Beneditinos, notadamente em favor dos alunos com necessidades especiais.

6.110 E-DOC Nº 07010027199201661. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 199/2018 (SIMP nº 000957-310/2018), sobre tratamento médico-hospitalar.

6.111 E-DOC Nº 07010027200201958. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 220/2018 (SIMP nº 001027-310/2018), ausência de ligação de energia elétrica.

6.112 E-DOC Nº 07010027201201919. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 238/2018 (SIMP nº 001140-310/2018), sobre cancelamento de bolsa família.

6.113 E-DOC Nº 07010027212201982. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos- PI. Assunto: declínio de atribuição referente a Notícia de Fato nº 20/2019 (SIMP nº 000058-156/2019), sobre violência contra criança e adolescente.

6.114 E-DOC Nº 07010027216201961. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: instauração de IC Nº 33/2019 (SIMP nº 001040-090/2018), o qual terá por objetivo atuar na defesa do interesse individual indisponível de idosa. Procedimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Administrativo nº 34/2019 (SIMP nº 000717-090/2018), requerimento de tratamento de saúde para paciente.

6.115 E-DOC Nº 07010027217201913. Oriundo da Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 009/2018 (SIMP nº 000184-189/2016), sobre suposta situação de risco de adolescente.

6.116 E-DOC Nº 07010027224201915. Oriundo da Promotoria de Justiça de Luiz Correia-PI. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 21/2018, para apurar suposta irregularidade sobre ordem de convocação em concurso público.

6.117 E-DOC Nº 07010027241201944. Oriundo da Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 003/2015, sobre suposta violência aos direitos da criança e do adolescente.

6.118 E-DOC Nº 07010027258201918. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 08/2019 (SIMP nº 000037-090/2019), requerimento de transporte escolar para menores.

6.119 E-DOC Nº 07010027260201971. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior- PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fatos (SIMP nº 000091-063/2018), relatando que o Município de Jatobá do Piauí não teria efetuado o pagamento do salário do mês de Agosto. (SIMP nº 000096-063/2018) para apurar possível notícia de delegação de poderes do Prefeito Municipal de Campo Maior, para as Secretarias do município (SIMP nº 000134-060/2019) suposta irregularidade no funcionamento do SAAE do Município de Campo Maior, desvio de verbas públicas, perseguições políticas, contratações de pessoas sem prévia aprovação em concurso público e uso da máquina pública em benefício próprio e de terceiros. (SIMP nº 001340-060/2018) refere-se ao Ofício nº 245/2018 do juizado especial sobre a parede da sala de raio X da Clínica Carminda Paz, ter parede limítrofe com a Secretaria Judicial do Juizado Especial e Criminal de Campo Maior. (SIMP nº 001436-060/2018) trata-se de notícia sobre a demora na transferência de paciente do HCRM para uma Unidade de Saúde em Teresina, para realizar uma cirurgia ortopédica.

6.120 E-DOC Nº 07010027279201917. Oriundo Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial- GACEP. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 024/2016 (SIMP nº 000035-225/2016), correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.121 E-DOC Nº 07010027303201918. Oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: ação civil por ato de improbidade administrativa referente ao ICP (SIMP nº 000027-158/2017).

6.122 E-DOC Nº 07010026787201988. Oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio- PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 001/2019 (SIMP nº 000052-179/2019), com o propósito de acompanhar e fiscalizar a implementação do Programa “Luz Para Todos” no Município de Massapê do Piauí/PI.

6.123 E-DOC Nº 07010027454201976. Oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio- PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 012/2019, para acompanhamento de destinação de recurso via suspensão condicional do processo e transação penal para o “Projeto Policial- Capacitar Para Servir- uma vida de mão dupla”, desenvolvido pelo GACEP.

6.124 E-DOC Nº 07010027466201917. Oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio- PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 07/2019, para acompanhamento e adoção de medidas necessárias, quanto à situação vivenciada por idosos.

6.125 E-DOC Nº 07010027470201969. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 02/2018 (SIMP nº 000003-281/2018), com o objetivo de averiguar possível omissão da autoridade policial em instaurar Inquérito para apurar a suposta ocorrência de crime que lhe fora noticiado.

6.126 E-DOC Nº 07010027507201959. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 25/2018 (SIMP nº 000256-088/2017), com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades na transferência de presos existentes na Central de Flagrantes de Picos/PI para a penitenciária José de Deus Barros.

6.127 E-DOC Nº 07010027510201972. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 03/2019 (SIMP nº 000026-090/2019), sobre requerimento de cirurgia oftalmológica para paciente.

6.128 E-DOC Nº 07010027516201941. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 008/2018 (SIMP nº 000250-063/2017), sobre falta de transporte fora do domicílio- TFD e de tratamento fisioterapêutico a menor portadora de problemas neurológicos no Município de Campo Maior.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.129 E-DOC Nº 07010027536201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 021/2017 em Procedimento Administrativo, sobre violação do direito indisponível à educação de crianças e adolescentes da Localidade Espinheiros, zona rural, Município de São José do Divino/PI.

6.130 E-DOC Nº 07010027545201911. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 49/2017 (SIMP nº 000303-262/2018), para averiguar possíveis situações de risco e negligência, vivenciada por idosos. Prorrogação de Procedimento Administrativo nº 58/2017 (SIMP nº 000294-262/2018), sobre possível omissão do Município de Monsenhor Hipólito quanto ao dever de custear as despesas de transporte e hospedagem, oriundas do tratamento médico de menor, realizado no Município de Teresina-PI. Prorrogação de Procedimento Administrativo nº 57/2017 (SIMP nº 000275-262/2018), com objetivo de acompanhar requerimento de tratamento fora do domicílio- TFD a paciente. Prorrogação de Procedimento Administrativo nº 59/2017 (SIMP nº 000260-262/2018), com objetivo de apurar situação de risco e negligência vivenciada por idoso.

6.131 E-DOC Nº 07010027582201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 10/2019, em desfavor do Município de Arraial, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar e acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte dos poderes executivo e legislativo do município referido, no que se refere ao dever de publicação dos anexos constitutivos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dentro do prazo legal, a fim de possibilitar a efetiva fiscalização e acompanhamento dos gastos públicos por parte dos órgãos de controle externo e sociedade em geral, à luz dos princípios da Administração Pública. Instauração de Procedimento Administrativo nº 08/2019, em desfavor do Município de Floriano, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar e acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte dos poderes executivo e legislativo do município referido, no que se refere ao dever de publicação dos anexos constitutivos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dentro do prazo legal, a fim de possibilitar a efetiva fiscalização e acompanhamento dos gastos públicos por parte dos órgãos de controle externo e sociedade em geral, à luz dos princípios da Administração Pública. Instauração de Procedimento Administrativo nº 09/2019, em desfavor do Município de São José do Peixe, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar e acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte dos poderes executivo e legislativo do município referido, no que se refere ao dever de publicação dos anexos constitutivos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dentro do prazo legal, a fim de possibilitar a efetiva fiscalização e acompanhamento dos gastos públicos por parte dos órgãos de controle externo e sociedade em geral, à luz dos princípios da Administração Pública.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Instauração de Procedimento Administrativo nº 11/2019, em desfavor do Município de Francisco Ayres, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar e acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte dos poderes executivo e legislativo do município referido, no que se refere ao dever de publicação dos anexos constitutivos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dentro do prazo legal, a fim de possibilitar a efetiva fiscalização e acompanhamento dos gastos públicos por parte dos órgãos de controle externo e sociedade em geral, à luz dos princípios da Administração Pública.

6.132 E-DOC Nº 07010027597201988. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 066/2017, com finalidade de apurar irregularidade de guarda de menor.

6.133 E-DOC Nº 07010027598201922. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fatos e PA: Procedimento Administrativo nº 018/2018 (SIMP nº 000483-310/2018), sobre atos administrativos. NF nº 196/2019 (SIMP nº 000947-310/2018) atraso de pagamento dos servidores. NF nº 006/2012 (SIMP nº 000682-310/2018) sobre orçamento. NF nº 183/2018 (SIMP nº 000791-310/2018) sobre perturbação ao funcionamento de uma unidade escolar que se localiza ao lado. NF nº 205/2012 (SIMP nº 000974-310/2018) atraso no pagamento do PMAQ. NF nº 030/2019 (SIMP nº 000183-310/2019) suprimento de óbito. NF nº 031/2019 (SIMP nº 000184-310/2019) pensão alimentícia. NF nº 050/2018 (SIMP nº 000121-310/2018) sobre situação de risco e vulnerabilidade social de recém nascido. NF nº 023/2019 (SIMP nº 000036-310/2018) sobre improbidade administrativa. NF nº 205/2018 (SIMP nº 000974-310/2018) atraso no pagamento do PMAQ.

6.134 E-DOC Nº 07010027631201914. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 005/2017 (SIMP nº 000352-085/2017), com objetivo de acompanhar o cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado nos autos do ICP nº 019/2015 entre o Ministério Público do Estado do Piauí e o Município de Corrente/PI, sobre fiscalização sobre o abate e comércio varejista de carnes do Município de Corrente.

6.135 E-DOC Nº 07010027610201915. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 23/2018 (SIMP nº 000458-093/2018), com objetivo de apurar suposta prática de crimes de injúria e ameaça.

6.136 E-DOC Nº 07010027619201918. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 71/2018 (SIMP nº 000520-090/2018), tendo por objetivo apreciação, apoio e acompanhamento à pessoa idosa. Procedimento Administrativo nº 21/2018 (SIMP nº 000341-090/2018), tendo por objeto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

acompanhamento e fiscalização acerca da regularização dos cuidados prestados a pessoa idosa.

6.137 E-DOC Nº 07010027619201918. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de ICP (SIMP nº 001756-100/2018), instaurado com o objetivo de verificar a existência de danos causados por ação humana a lagoa Nossa senhora de Nazaré, em Nazaré do Piauí, coma consequente tomada das providências legais necessárias no caso de comprovação de violação da legislação pertinente. Notícia de Fato (SIMP nº 000002-101/2019) para averiguar violação de direito do consumidor consistente no constrangido por ato abusivo e ilegal de servidores da Eletrobras, regional de Floriano-PI. Notícia de Fato (SIMP nº 000002-102/2019) com objetivo de averiguar notícia apresentada por idoso sobre a ocorrência de violação de seus direitos fundamentais por conduta atribuída aos seus filhos. Notícia de Fato (SIMP nº 000116-101/2018), verificar irregularidade no funcionamento de matadouro privado e administrado pelo Município de Floriano-PI. Notícia de Fato (SIMP nº 000121-101/2018), objetivando averiguar possível existência de irregularidade na contratação da empresa construtora DESTAK LTDA pelo Município de Nazaré do Piauí. Notícia de Fato (SIMP nº 000165-101/2018), com objetivo de garantir o direito ao atendimento na rede municipal de saúde de usuário do SUS. Notícia de Fato (SIMP nº 000170-101/2018) sobre verificação de violação de direito ao acessos de transporte coletivo interestadual por beneficiários do passe livre intermunicipal. Notícia de Fato (SIMP nº 000174-101/2018), averiguar possível poda irregular de árvore localizada na praça da Câmara de Vereadores do Município de Floriano. Notícia de Fato (SIMP nº 003321-100/2018), averiguar possível irregularidade na limpeza de riacho localizado no bairro São Borja. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000022-101/2019), acompanhamento de TAC- fornecimento de medicamentos. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000049-101/2017), acompanhar cumprimento de TAC- regularização de documentação de estabelecimento comercial. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000098-101/2018), sobre pessoa com transtorno do espectro autista, uma acompanhante especializada em sala de aula para auxiliar o mesmo no processo de ensino aprendizagem, já que comprovada a necessidade para o seu regular desenvolvimento educacional, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, caso sejam necessárias. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000110-101/2018), para acompanhar o funcionamento do PROCON municipal de Floriano-PI. Notícia de Fato (SIMP nº 000157-101/2018) para averiguar possível irregularidade no pagamento dos salários dos funcionários do HRTN. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000021-101/2018), que tem por objeto a proteção de idosos sob situação de vulnerabilidade, no Povoado Manga. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000043-101/2017), instaurado para acompanhamento de TAC referente ao funcionamento do Centro de Especialidade Odontológica- CEO em Floriano-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.138 E-DOC Nº 07010027631201914. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 57/2018 em ICP nº 02/2019 (SIMP nº 000386-161/2018), com objetivo de apurar suposto recebimento de remuneração percebida indevidamente em razão de exoneração anterior.

6.139 E-DOC Nº 07010027640201913. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000946-090/2018), sobre requerimento de internação compulsória para pessoa com deficiência.

6.140 E-DOC Nº 07010027686201924. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato: (SIMP nº 000003-308/2018), sobre garantias constitucionais. (SIMP nº 000044-062/2019) sobre matrícula de aluno em ensino fundamental. (SIMP nº 001194-060/2018) sobre usufruto. (SIMP nº 001369-060/2018) notícia sobre alto valor de conta de energia devido o uso de aparelho para condições de saúde do irmão do noticiante. (SIMP nº 001379-060/2018), sobre direitos e garantias fundamentais- pessoa idosa.

6.141 E-DOC Nº 07010027735201929. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos: nº 010/2014, sobre abuso sexual sofrido por menor em escola. Nº 11/2015, notícia de que menor estaria possivelmente vendendo e consumindo drogas ilícitas e devido a isso manifestava comportamento agressivo e desobediente par com seu genitor. Nº 02/2016, sobre situação de vulnerabilidade vivenciada por adolescente, qual se encontrava fora da escola e tinha sua formação prejudicada pela deficiência e crises sofridas por sua genitora. Nº 18/2015, sobre idoso em situação de risco.

6.142 E-DOC Nº 07010027732201995. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos nº 33/2018 (SIMP nº 000153-062/2018), instaurado a partir de termo de declaração noticiando genitora que faz uso abusivo de álcool e drogas, além de ser negligente com o filho menor, razão pela qual entregou o criança aos cuidados de declarante, entretanto, poucos dias depois foi pegar criança para ver suposto pai. Procedimento Administrativo nº 20/2018 (SIMP nº 000067-062/2018), instaurado a fim de apurar fato narrado por idosa, dando conta de possíveis atos de atritos com vizinha.

6.143 E-DOC Nº 07010027751201911. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 17/2014 (SIMP nº 000001-088/2014), com objetivo de apurar irregularidades na administração do Hospital Regional Justino Luz de Picos/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.144 E-DOC Nº 07010027756201944. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 008/2017 em Procedimento Administrativo nº 03/2019, que trata sobre violação do direito indisponível à educação de crianças/adolescentes.

6.145 E-DOC Nº 070100277561201957. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 01/2019, com a finalidade de investigar, junto ao Poder Executivo, a responsabilidade pela inadequação em relação à manutenção do complexo da polícia judiciária em Campo Maior/PI.

6.146 E-DOC Nº 07010027787201911. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000903-090/2018), tendo como objeto requerimento de continuidade de tratamento de saúde para paciente.

6.147 E-DOC Nº 07010027786201951. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 19/2018 (SIMP nº 000157-088/2017), sobre improbidade administrativa.

6.148 E-DOC Nº 07010027796201996. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 180/2017 (SIMP nº 000299-088/2017), com objetivo de fiscalizar irregularidades pertinente à falta de profissionais e cumprimento de carga horária destes no Hospital Regional Justino Luz de Picos/PI.

6.149 E-DOC Nº 07010027813201995. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 182/2017 (SIMP nº 000301-088/2017), com objetivo de apurar irregularidades pertinentes a equipamentos do Hospital Regional Justino Luz de Picos. Prorrogação de Procedimento Administrativo nº 105/2017 (SIMP nº 000886-090/2017), com objetivo de acompanhar e fiscalizar situação de risco vivenciada por idosa.

6.150 E-DOC Nº 07010027831201977. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em ICP nº 24/2017, a fim de apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos.

6.151 E-DOC Nº 07010027859201912. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 33/2017 (SIMP nº 000743-206/2017), instaurado para apurar a situação em que se encontra menores.

6.152 E-DOC Nº 07010027864201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório (SIMP Nº 000058-158/2015)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

em ICP, que trata sobre verificação de irregularidade na licitação e execução da pavimentação por paralelepípedo das vias do bairro Flor do Dia em Alto Longá/PI.

6.153 E-DOC Nº 07010027874201952. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000855-090/2018), em defesa do interesse individual e indisponível de idosa. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000900-090/2018), tendo como objeto acompanhamento das crianças com microcefalia.

6.154 E-DOC Nº 07010027876201941. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 60/2017 (SIMP nº 000190-088/2015), com objetivo de acompanhar e fiscalizar possíveis irregularidades no procedimento de contratação e pagamento de salários aos médicos dos PFs de Picos e quanto às condições de tratamento destes.

6.155 E-DOC Nº 07010027878201931. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 181/2017 (SIMP nº 000300-088/2017), com objetivo de acompanhar e fiscalizar as irregularidades pertinentes à estrutura física do Hospital Regional Justino Luz de Picos.

6.156 E-DOC Nº 07010027890201945. Oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000201-158/2017), sobre insubordinação aos pais e indisciplina escolar.

6.157 E-DOC Nº 07010027887201921. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 04/2017 (SIMP nº 000308-262/2018), processo sigiloso.

6.158 E-DOC Nº 07010027896201912. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo dos seguintes Procedimentos Administrativos: Nº 48/2017 (SIMP nº 000264-262/2018) com objetivo de acompanhar o planejamento e a execução de ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, exigidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue, no âmbito do Município de Francisco Santos/PI. Nº 53/2017 (SIMP nº 000255-262/2018), com objetivo de acompanhar o planejamento e a execução de ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti* exigidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue, no Município de Monsenhor Hipólito. Nº 16/2017 (SIMP nº 000141-258/2017), que tem por objetivo acompanhamento e fiscalização de violência na Unidade Escolar José Leôncio de Barros, no Município de São Luís do Piauí.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.159 E-DOC Nº 07010027965201998. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: prorrogação de prazo das seguintes Notícias de Fato: (SIMP nº 000005-065/2019), objetivando apurar possíveis irregularidades na destinação de verbas públicas municipais veiculadas na Lei Orçamentária do Município de Parnaíba. (SIMP nº 000001-065/2019), sobre fiscalização sobre irregularidades em castrações de gatos, realizadas pela ONG 7 vidas, no Município de Parnaíba. (SIMP nº 000003-065/2019), sobre apuração de eventuais irregularidades nas obras de implantação de pavimentação em paralelepípedo em vias do Município de Parnaíba. (SIMP nº 000002-065/2019), sobre matrícula na rede municipal de ensino de Parnaíba.

6.160 E-DOC Nº 07010027967201987. Oriundo da Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de arquivamento de Notícia de Fato nº 32/2019 (SIMP nº 000088-156/2019), trata o caso de termo de declaração prestada sobre situação de risco de pessoa idosa.

6.161 E-DOC Nº 07010027997201993. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 170/2018 (SIMP nº 000608-156/2018), sobre transferência de aluno.

6.162 E-DOC Nº 07010027808201982. Oriundo da Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: judicialização de demanda referente a Notícia de Fato nº 50/2019 (SIMP nº 000131-156/2019), que regulamenta guarda, direito de visitas e alimentos.

6.163 E-DOC Nº 07010027917201916. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de Ação Civil Pública referente a IPC nº 031/2010, sobre dano ao erário.

6.164 E-DOC Nº 07010028028201951. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração dos seguintes ICPs nº 3/2019 (SIMP nº 000072-088/2018), com o objetivo de averiguar suposto acúmulo de funções. ICP nº 30/2019 (SIMP nº 000059-088/2018), para averiguar possível descumprimento da resolução do CONTRAN pela Prefeitura de Picos. ICP nº 29/2019 (SIMP nº 000007-088/2019), para apurar suposto aumento do subsídio dos vereadores sem a devida norma fixadora. ICP nº 28/2019 (SIMP nº 000268-088/2018), para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí- ADAPI. Procedimento Administrativo nº 09/2018 (SIMP nº 000266-262/2018), instaurado para apreciar construção em olho d'água na localidade Boa Vista, Município de Picos, interrompendo o regular fornecimento de água aos moradores locais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.165 E-DOC Nº 07010028038201995. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 001003-090/2018), para apurar situação de abandono e isolamento social de idoso.

6.166 E-DOC Nº 07010028051201944. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 001037-090/2018) devido à ajuizamento de demanda, sobre requerimento do medicamento ENOXAPARINA SÓDICA 40 mg para gestante.

6.167 E-DOC Nº 07010028053201933. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: Recomendação nº 01/2019 referente ao Procedimento Administrativo nº 04/2019 (SIMP nº 000108-156/2019), para acompanhamento de atos preparatórios quanto a organização do carnaval de Altos/PI.

6.168 E-DOC Nº 07010028055201922. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 001717-055/2018), sobre solicitação de providências acerca da circulação de mototaxistas irregulares, sem registo, sem CNH, veículos danificados dentre outras irregularidades, na cidade de Parnaíba.

6.169 E-DOC Nº 07010028060201935. Oriundo da: 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP Nº 002952-037/2017), sobre irregularidade na atuação de policiais militares desta cidade de Picos/PI.

6.170 E-DOC Nº 07010028106201916. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 01/2018 (SIMP nº 000465-156/2017), para apurar construção sem autorização legal e feira de peixes em mercado público.

6.171 E-DOC Nº 07010028125201942. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 002/2019 (SIMP nº 000145-197/2019), sobre transporte de passageiros.

6.172 E-DOC Nº 07010028137201977. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 10/2019 em Procedimento Administrativo nº 41/2019 (SIMP nº 000039-090/2019), tendo por objetivo atuar na defesa do interesse individual indisponível de idosa.

6.173 E-DOC Nº 07010028163201911. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 63/2017 (SIMP nº 000039-088/2015), com objetivo de acompanhar e fiscalizar a falta de professores e funcionários nas escolas públicas estaduais no Município de Picos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.174 E-DOC Nº 07010028181201987. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Porto-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 09/2017, instaurado para apurar possível ato de lesão a direito individual indisponível de criança em situação de risco.

6.175 E-DOC Nº 07010028196201945. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 011/2019 (SIMP nº 000166-197/2019), trata sobre poluição.

6.176 E-DOC Nº 07010027836201916. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 001/2013, sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 01/2016, sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 002/2016, sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 03/2011 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 003/2013 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 03/2015, sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 004/2015 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 04/2016 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 004/2017 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 05/2011 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 005/2012-A sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 05/2016 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 10/2015 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 015/2017 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 022/2014 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 023/2017 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 024/2017 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 025/2014 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 001/2011-A sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 001/2015 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 002/2013 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 002/2015 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 003/2014 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 004/2012-A sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 005/2014 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 05/2017 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 06/2017 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 008/2014 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 13/2017 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 022/2017 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 024/2014 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 042/2014 sobre ato de improbidade administrativa. ICP nº 020/2014 sobre ato de improbidade administrativa.

6.177 E-DOC Nº 07010028068201918. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: comunicando prorrogações de ICPs nº 02/2018 (SIMP nº 000212-267/2018), com objetivo de fiscalizar a prestação do serviço de Segurança Pública no Município de Isaias Coelho/PI. Prorrogação de prazo de ICP nº 02/2017 (SIMP nº 000033-267/2017), para investia a contratação de funcionários pelo Município de Itainópolis. ICP nº 01/2018 (SIMP nº 000061-267/2017), com o fim de investigar irregularidades no

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

pagamento de ajuda de custo aos servidores do Município de Itainópolis. ICP nº 01/2017 (SIMP nº 000041-267/2017), com objetivo de investigar acordos firmados pelos Municípios piauienses com a Eletrobras, supostamente em valores calculados de forma errônea, em prejuízo dos municípios- APPM- em cujo contrato há cláusulas de que seus honorários serão devidos em percentual dos contratos de parcelamento. ICP nº 025/2013 (SIMP nº 000096-267/2017), com objetivo de apurar denúncia de desvio de finalidade no uso da frota de veículos de transporte escolar do Município de Itainópolis/PI. Notícia de Fato nº 02/2019 (SIMP nº 000025-267/2019), com objetivo de apurar denúncia de crime de lesão corporal. Procedimento Administrativo nº 13/2017 (SIMP nº 000006-267/2017), sobre suposta situação de risco envolvendo menores.

6.178 E-DOC Nº 07010028204201953. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 02/2018 (SIMP nº 000209-090/2018), tendo por objetivo acompanhamento e fiscalização de situação de risco e vulnerabilidade de pessoa idosa.

6.179 E-DOC Nº 07010028238201948. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI . Assunto: prorrogações de prazo de ICP nº 08/2016 (SIMP nº 000084-088/2015), com objetivo de averiguar problemas estruturais na construção e instalação do prédio do Centro Estadual de Educação Profissional Petrônio Portela. ICP nº 50/2017 (SIMP nº 000095-088/2015), com o objetivo de averiguar a limitação no fornecimento de medicamentos do SUS pela secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI. Procedimento Administrativo nº 179/2017 (SIMP nº 000209-088/2015), com objetivo de acompanhar e fiscalizar transporte escolar de São João do Piauí. Procedimento Administrativo nº 28/2017 (SIMP nº 000108-088/2017), com objetivo de apurar as dificuldades que os municípios que compõem o Vale do Guaribas estão encontrando para a regulação no Município de Picos/PI.

6.180 E-DOC Nº 07010028295201927. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI . Assunto: prorrogação de ICP nº 01/2017 (SIMP nº 000022-281/2017), que trata sobre controle externo da atividade policial.

6.181 E-DOC Nº 07010028311201981. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 011/2019, com a finalidade de apurar ocorrência de agressões físicas e psicológicas contra portadora e deficiência mental.

6.182 E-DOC Nº 07010028313201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Investigatório Criminal nº 004/2017, instaurado para apurar prática dos crimes descritos no art. 297 e 304 do CP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.183 E-DOC Nº 07010028333201952. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Beditinos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP (SIMP nº 000168-1515/2017), sobre improbidade administrativa, acúmulo indevido de cargos.

6.184 E-DOC Nº 07010028361201969. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000030-240/2017), processo sigiloso. Notícia de Fato (SIMP nº 000430-240/2017), trata-se de notícia que versa sobre rescisão de contrato de servidora pública contratada de forma precária e recusa em fornecimento de contracheque.

6.185 E-DOC Nº 07010028375201982. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 14/2017 (SIMP nº 000313-262/2018), verificação de adolescente em situação de risco.

6.186 E-DOC Nº 07010028376201927. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 63/2017 (SIMP nº 000800-089/2016), instaurado com objetivo de acompanhar criança em razão de suposto abuso sexual praticado contra menor.

6.187 E-DOC Nº 07010028385201918. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 049/2010 (SIMP nº 000148-199/2017), sobre atos administrativos.

6.188 E-DOC Nº 07010028389201912. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: Notificação Recomendatória nº 01/2019 referente ao P.A. Nº 049/2010 (SIMP nº 000148-199/2017) ao Prefeito Municipal de Cocal.

6.189 E-DOC Nº 07010028464201929. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de ICP Nº 13/2010 (SIMP nº 000063-199/2017), instaurado para investigar possível duplicidade de pagamentos de servidores do Município de Cocal/PI.

6.190 E-DOC Nº 07010028473201911. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 014/2010 (SIMP nº 000079-199/2017), atos administrativos.

6.191 E-DOC Nº 07010028478201942. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP (SIMP nº 001414-100/2018), com objetivo de apurar possíveis irregularidades e adequar o funcionamento da UBS José Siqueira Madeira as normas sanitárias.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.192 E-DOC Nº 07010028479201997. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 109/2017 (SIMP nº 000946-090/2017), para averiguar situação de risco e vulnerabilidade de idosa. Procedimento Administrativo nº 85/2017 (SIMP nº 000689-090/2017), tendo por objeto a requisição de consulta médica e de medicamentos para idosa. Procedimento Administrativo nº 186/2017 (SIMP nº 000302-088/2017), tendo por objeto acompanhamento e fiscalização das irregularidades pertinentes à organização/gestão do Hospital Regional Justino Luz de Picos/PI. Procedimento Administrativo nº 05/2017 (SIMP nº 000133-090/2018), tendo por objeto acompanhamento e fiscalização das condições de vida de idosa. Procedimento Administrativo nº 14/2017 (SIMP nº 000024-258/2017), com objetivo de acompanhar o programa Nacional de Controle da Dengue no Município de São Luís do Piauí. Procedimento Administrativo nº 36/2017 (SIMP nº 000012-088/2017), com objetivo de fiscalizar o funcionamento dos serviços prestados pela Clínica Santa Ana, no Município de Picos.

6.193 E-DOC Nº 07010028488201988. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 002/2016 (SIMP nº 000671-310/2018), sobre suposto ato de improbidade administrativa.

6.194 E-DOC Nº 07010028489201918. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 036/2019 (SIMP nº 000674-310/2018), sobre atraso salarial.

6.195 E-DOC Nº 07010028449520191. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório (SIMP nº 001425-100/2018) em ICP, com objetivo de averiguar a ocorrência de irregularidades no contrato celebrado entre o Município de Arraial e as empresas J.P. Rocha e Cia LTDA e MV Combustível LTDA-EPP, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para os veículos integrantes do patrimônio público municipal, inclusive com indícios de geração de danos ao erário municipal, o que caracteriza, em tese, ato de improbidade administrativa, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente.

6.196 E-DOC Nº 07010028507201976. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 20/2018, tendo em vista que adolescente retornou ao convívio dos pais na cidade de Mauá/SP, entendendo que foi cumprida a finalidade deste procedimento.

6.197 E-DOC Nº 07010028511201934. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 08/2018, tendo em vista que situação de idosa que estava em situação de vulnerabilidade teve uma sensível melhora,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

mercê de atuação do filho que retornou a esta cidade e viabilizou com maior frequência da mesma ao CAPS, ministrando corretamente os medicamentos necessários, além de realizar uma reforma na casa, para maior conforto da genitora.

6.198 E-DOC Nº 07010028514201978. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 23/2018, tendo em vista que várias medidas administrativas de proteção aos adolescentes foram tomadas, tais como atendimento psicológico; visita domiciliar e escuta qualificadas pelo CRAS; inserção em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos; orientações sobre comportamento na escola e no âmbito familiar.

6.199 E-DOC Nº 07010028516201967. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 31/2017, tendo em vista que o CREAS constatou que menor, no momento, não se encontra em situação de risco.

6.200 E-DOC Nº 07010028514201978. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 16/2010 (SIMP nº 000043-199/2017), para apurar possível irregularidade na execução do projeto habitacional, quanto a instalação da rede de energia elétrica no Residencial João Cartomante, no Município de Cocal/PI.

7. SEM APRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PARTICIPARAM DA SESSÃO A DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DRA. LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO E DRA. TERESINHA DE JESUS MARQUES. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.